



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 21.05.2002
COM(2002)237 final

RELATÓRIO DA COMISSÃO

**à Autoridade Orçamental sobre a situação, em 30 de Junho de 2001, das garantias
cobertas pelo orçamento geral**

ÍNDICE

Primeira Parte: Acontecimentos ocorridos desde o relatório sobre a situação em 31 de Dezembro de 2000, situação dos riscos e intervenções da garantia orçamental.....	4
1. Introdução: Tipos de operação	4
1.1. Operações com finalidades macroeconómicas	4
1.2. Operações com finalidades microeconómicas	4
2. Acontecimentos ocorridos desde o relatório de 31 de Dezembro de 2000	4
3. Situação dos riscos	4
3.1. Capital em dívida em 30 de Junho de 2001	5
3.2. Risco máximo anual suportado pelo orçamento comunitário: operações objecto de desembolso até 30 de Junho de 2001	6
3.3. Risco máximo teórico anual suportado pelo orçamento comunitário	6
4. Intervenções da garantia orçamental	10
4.1. Intervenções de tesouraria	10
4.2. Intervenção do Fundo de Garantia	10
4.3. Pagamentos em atraso à data de 30 de Junho de 2001	11
5. Análise da capacidade teórica de empréstimos e garantias da Comunidade relativamente a países não-membros.....	11
6. Situação do Fundo de Garantia em 30 de Junho de 2001.....	13
7. Solidez relativa.....	13
Segunda parte: Avaliação dos riscos potenciais: situação económica e financeira dos países não-membros que beneficiam das operações de empréstimos mais importantes	15
1. Introdução	15
2. Países candidatos.....	15
2.1. Bulgária.....	15
2.2. Lituânia	16
2.3. Roménia	16
3. Balcãs Ocidentais	17
3.1. Bósnia-Herzegovina	17
3.2. Antiga República Jugoslava da Macedónia	18
4. Novos Estados Independentes.....	19
4.1. Arménia	19

4.2.	Bielorrússia	20
4.3.	Geórgia	21
4.4.	Moldávia	21
4.5.	Tajiquistão	22
4.6.	Ucrânia.....	23
5.	Outros países não-membros.....	24
5.1.	Argélia	24
	Lista de abreviaturas.....	25
	Anexo.....	26
1.	Nota explicativa sobre a situação dos riscos cobertos pelo orçamento comunitário .	26
1.1.	Quadros 1 a 3	26
1.1.1.	Limite máximo autorizado (Quadro 1).....	26
1.1.2.	Capital em dívida (Quadro 1)	27
1.1.3.	Risco anual (Quadros 2 e 3).....	27
1.2.	Operações de concessão de empréstimos cobertas por uma garantia orçamental	27
1.3.	Previsões de assinaturas e de desembolsos de empréstimos do BEI	32
1.4.	Pagamento da garantia orçamental.....	33
1.4.1.	Operações de contracção/concessão de empréstimos.....	33
1.4.2.	Garantias prestadas a terceiros.....	34
2.	Nota metodológica sobre a análise da capacidade previsional de concessão de empréstimos pela Comunidade a países não-membros durante o período 1999-2001 ao abrigo do mecanismo do Fundo de Garantia (Quadro 4).....	34
2.1.	Reserva para garantias de empréstimos a países não-membros.....	34
2.2.	Bases de cálculo para o aprovisionamento do Fundo de Garantia.....	35
2.3.	Base de aprovisionamento do Fundo em caso de garantia parcial.....	36
2.4.	Aprovisionamento do Fundo de Garantia.....	36
2.5.	Margem remanescente na reserva para garantias.....	37
2.6.	Capacidade residual de concessão de empréstimos	37
3.	Notas explicativas dos indicadores de risco de cada país (+ Quadros).....	38

Primeira Parte:

Acontecimentos ocorridos desde o relatório sobre a situação em 31 de Dezembro de 2000, situação dos riscos e intervenções da garantia orçamental

1. INTRODUÇÃO: TIPOS DE OPERAÇÃO

Os riscos cobertos pelo orçamento comunitário resultam de uma série de operações de concessão de empréstimos e de garantias que podem ser divididas em duas categorias: empréstimos com finalidades macroeconómicas e empréstimos com finalidades microeconómicas.

1.1. Operações com finalidades macroeconómicas

A primeira dessas categorias consiste em empréstimos para apoio à balança de pagamentos de Estados-Membros ou de Estados não-membros, empréstimos normalmente acompanhados de condições económicas e de compromissos precisos.

1.2. Operações com finalidades microeconómicas

Trata-se de empréstimos para financiar projectos que são habitualmente reembolsados a longo prazo a partir de fundos que se prevê que os próprios projectos gerem; em regra geral, são concedidos a empresas, a instituições financeiras ou a países não-membros e estão cobertos, para além da garantia da Comunidade, pelas garantias usuais exigidas pelos bancos.

Abrangem os empréstimos Euratom e NIC nos Estados-Membros e os empréstimos do Euratom e do BEI fora da Comunidade (países mediterrânicos, Europa Central e Oriental, países da Ásia e da América Latina, República da África do Sul).

2. ACONTECIMENTOS OCORRIDOS DESDE O RELATÓRIO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2000

Não há acontecimentos a referir no primeiro semestre de 2001.

3. SITUAÇÃO DOS RISCOS

Há dois métodos possíveis para avaliar os riscos para o orçamento comunitário:

- o método do montante total do capital em dívida, numa dada data, para as operações em causa, que é frequentemente utilizado pelos banqueiros (situação adiante descrita no quadro 1),
- a óptica mais propriamente orçamental de calcular o montante máximo que a Comunidade poderia ter de desembolsar em cada exercício.

Esta segunda óptica foi aplicada de duas formas diferentes:

- por referência apenas aos desembolsos efectivos até à data do relatório, assumindo que não há qualquer reembolso antecipado (ver o quadro 2 abaixo, que mostra o limite inferior deste risco mínimo para o orçamento comunitário);

- numa perspectiva a mais longo prazo, por referência a todas as operações decididas pelo Conselho ou propostas pela Comissão com vista a estimar o impacto em orçamentos futuros, assumindo que as propostas da Comissão são aceites (ver o quadro 3 abaixo, que mostra o limite superior do risco máximo suportado pelo orçamento comunitário).

Este último exercício permite ter uma ideia do nível futuro dos riscos associados às propostas feitas. No entanto, é necessário partir de um certo número de hipóteses quanto às datas de desembolso e às modalidades de reembolso, que são expostas mais pormenorizadamente no anexo, bem como quanto às taxas de juro¹ e de câmbio².

Os resultados são apresentados nos quadros 1 a 3, que fazem avaliações distintas dos riscos, consoante se refiram a países comunitários ou exteriores à Comunidade.

Os valores globais indicados abrangem riscos de vários tipos; empréstimos apenas a um país, no caso das operações de assistência macrofinanceira, e empréstimos para projectos que beneficiam de garantias dadas pelos mutuantes, no caso de operações NIC ou BEI, por exemplo.

A análise seguinte faz a distinção entre o risco total, o risco referente aos Estados-Membros e o risco referente a países não-membros.

3.1. Capital em dívida em 30 de Junho de 2001

O capital em dívida é apresentado no quadro 1.

O risco total, em 30 de Junho de 2001, atingia 15 041 milhões de euros, contra 13 808 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2000, ou seja, um aumento de 8,9%³.

O quadro seguinte apresenta as operações que tiveram uma incidência na evolução do capital em dívida desde o anterior relatório.

¹ A hipótese utilizada é de uma taxa de juro média de 8% para os empréstimos do BEI. Para as operações de contracção/concessão de empréstimos, a taxa média assumida é de 4.4%. Para as novas operações do quadro 3, a taxa de juro utilizada foi de 4.89%.

² Para os empréstimos em divisas diferentes do euro, as taxas de câmbio utilizadas foram as de 30 de Junho de 2001.

³ Uma parte da evolução do capital em dívida no decurso do semestre anterior explica-se pelas variações das taxas de câmbio aplicáveis aos empréstimos noutras divisas que não o euro.

Capital em dívida em 31 de Dezembro de 2000	13 808
Reembolso de empréstimos	
Euratom	0,0
NIC	- 1,3
Assistência financeira	0,0
Ex-União Soviética	-54,5
BEI	-342,8
Desembolso de empréstimos	
Euratom	40,0
Assistência financeira	80,0
BEI	1 683,18
Diferenças cambiais entre o euro e outras divisas	- 171,58
Capital em dívida em 30 de Junho de 2001	15 041

O capital em dívida das operações em proveito dos Estados-Membros era de 127 milhões de euros à data de 30 de Junho de 2001, ou seja, uma diminuição de 4,5% relativamente a 31 de Dezembro de 2000.

O capital em dívida de países não-membros, à data de 30 de Junho de 2001, era de 14.914 milhões de euros, ou seja, um aumento de 9% relativamente a 31 de Dezembro de 2000.

3.2. Risco máximo anual suportado pelo orçamento comunitário: operações objecto de desembolso até 30 de Junho de 2001

O risco máximo anual é descrito no quadro 2.

O risco total para o segundo semestre de 2001 representa 1 050 milhões de euros.

- O risco relativo aos Estados-Membros é de 81 milhões de euros.
- O risco relativo a países não-membros é de 969 milhões de euros.

O risco relativo a países não-membros será, em média, de 1 390 milhões de euros para o período de 2001-2009.

3.3. Risco máximo teórico anual suportado pelo orçamento comunitário

A situação encontra-se descrita no quadro 3.

Este risco atinge 1 598 milhões de euros em 2001. A partir de 2002, o risco aumenta, atingindo 4 662 milhões de euros em 2009.

- A evolução do risco máximo relativo aos Estados-Membros é similar à do quadro 2.
- O risco respeitante aos países não-membros é de 1 508 milhões de euros em 2001. O risco aumenta a partir de 2002, atingindo 4 662 milhões de euros em 2009.

QUADRO 1
CAPITAL EM DÍVIDA RELATIVO ÀS OPERAÇÕES DESEMBOLSADAS

milhoes de Euros				
Operações	Limites máximos autorizados	Capital em dívida em 31.12.00	Capital em dívida em 30.06.01	Por desembolsar 30.06.01
ESTADOS-MEMBROS				
A.Balança de pagamentos	14000			
1. Itália		0	0	0
B.Outros				
2. Euratom(*)	4000	0	0	0
3. NIC e NIC TT	6830	90	89	0
4. BEI Mediterrâneo Espanha, Grécia, Portugal	1500	43	38	0
TOTAL DOS ESTADOS-MEMBROS	26330	133	127	0
PAÍSES TERCEIROS				
A. Assistência financeira				
1. Bulgária	750	460	460	0
2. Roménia	780	225	225	100
3. Argélia	600	250	250	100
4. Antiga Rep. Jugoslava da Macedónia	90	40	50	40
5. Bósnia-Herzegovina	20	10	20	0
6. Estados Bálticos	220	25	25	85
7. Moldávia	75	55	55	15
8. Ucrânia	435	343	343	92
9. Bielorrússia	55	30	30	25
10. Geórgia	142	100	100	32
11. Arménia	28	23	23	0
12. Tajiquistão	75	0	60	75
13. Albânia	20	0	0	20
14. Euratom(*)		0	40	0
B.Outros				
15. BEI Mediterrâneo (**)	16147	5089	5468	2817
16. BEI Europa Central e Oriental	17150	5124	5384	3392
17. BEI Ásia, América Latina	4405	1251	1786	946
18. BEI África do Sul	1500	596	595	161
TOTAL DOS PAÍSES TERCEIROS	42492	13621	14914	7900
TOTAL GERAL	68822	13754	15041	7900

(*) O limite geral este 4 000 Euro.Pela Decisão 94/179/Euratom, de 21 de Março de 1994, o Conselho decidiu estender os empréstimos Euratom ao financiamento de projectos de determinados países não-membros.

(**) O saldo foi aumentado em 65,7 milhões de euros, para levar em conta o capital vencido mas não pago em 30.06.01

ANEXO AO QUADRO 1
SITUAÇÃO DAS OPERAÇÕES DO BEI EM 30.06.01

Operações	Linha de crédito autorizada	Créditos disponibilizados menos anulações	Montantes desembolsados	Saldo em 30.06.01
Mediterrâneo: Estados-Membros	1500	1465	1789	38
Países terceiros: antigos mandatos				
Protocolos Mediterrânicos	6362	5931	6246	4016
Europa Central e Oriental I e II	4700	4125	4304	3343
Ásia, América Latina I e II	903	757	855	682
África do Sul	300	285	285	285
Países terceiros: decisão de 14.04.97				
Mediterrâneo	2310	2290	1263	1249
Europa Central e de Leste	3520	3414	1968	1926
Ásia, América Latina	1022	1022	772	751
África do Sul	375	375	310	310
ARJM: decisão de 19.05.98	150	150	53	53
Bósnia: decisão de 14.12.98	100	100	0	0
Turquia: decisão de 29.11.99	600	375	165	165
Países terceiros: decisão de 22.12.99				
Mediterrâneo	6425	861	38	38
Europa Central e Oriental	8680	1471	62	62
Ásia, América Latina	2480	745	353	353
África do Sul	825	90	0	0
Turquia, decisão de 04.12.2000	450	0	0	0
Total	40702	23456	18463	13271

Nota: Sendo os empréstimos desembolsados em moeda nacional, a conversão em euros dos montantes desembolsados até à data do relatório pode levar a uma ultrapassagem dos limites máximos de empréstimo autorizados.

QUADRO 2
RISCO MÁXIMO ANUAL SUPORTADO PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO
(Estimativa em milhões de euros com base nas operações desembolsadas até 30.06.01)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
ESTADOS-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Balança de pagamentos										0
1. Itália										0
B. Empréstimos estruturais										89
2. Euratom										0
3. NIC e NIC TT	70			19						89
4. BEI Mediterrâneo										0
Espanha, Grécia, Portugal	4	9	10	4	3					30
Subtotal do capital	74	9	10	23	3	0	0	0	0	119
JUROS										
A. Balança de pagamentos										0
1. Itália										0
B. Empréstimos estruturais										13
2. Euratom										0
3. NIC e NIC TT	6	2	2	2						13
4. BEI Mediterrâneo										0
Espanha, Grécia, Portugal	1	2	1	1	1					6
Subtotal de juros	7	4	3	3	1	0	0	0	0	19
TOTAL DOS ESTADOS-MEMBROS	81	13	13	26	4	0	0	0	0	138
PAÍSES NÃO-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Assistência financeira										
5. Bulgária	70		40		63	73	88	88	25	445
6. Roménia		55		70			25	25	25	200
7. Argélia	150	100								250
8. ARJM								5	8	13
9. Bósnia										0
10. Lituânia		25								25
11. Moldávia	9	12	12	12	7	3				55
12. Ucrânia	17	37	57	57	57	55	35	15	15	343
13. Bielorrússia	6	6	6	6	6					30
14. Geórgia									22	22
15. Arménia									6	6
16. Tajiquistão										
17. Euratom										
B. Garantias										
18. BEI Mediterrâneo	119	255	299	302	309	323	326	333	317	2583
19. BEI Europa Central e Oriental	189	405	465	568	499	440	378	330	342	3616
20. BEI Ásia, América Latina	42	106	140	154	155	156	173	131	67	1124
21. BEI África do Sul	27	26	26	55	22	23	59	37	129	404
Subtotal do capital	629	1027	1045	1224	1118	1072	1083	963	955	9116
JUROS										
A. Assistência financeira										
5. Bulgária	10	17	17	15	14	12	9	5	2	100
6. Roménia	5	10	7	7	4	4	4	3	2	46
7. Argélia	13	4								18
8. ARJM	1	2	2	2	2	2	2	2	2	18
9. Bósnia	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
10. Lituânia	1	1								2
11. Moldávia	1	2	2	1	0	0				6
12. Ucrânia	8	15	13	10	8	5	3	1	1	63
13. Bielorrússia	1	1	1	1	0					3
14. Geórgia	2	4	4	4	4	4	4	4	4	38
15. Arménia	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
16. Tajiquistão	1	3	3	3	3	3	3	3	3	23
17. Euratom		2	2	2	2	2	2	2	2	18
B. Garantias										
18. BEI Mediterrâneo	108	199	184	168	151	135	118	100	83	1246
19. BEI Europa Central e Oriental	129	222	201	176	149	126	105	87	72	1267
20. BEI Ásia, América Latina	35	51	47	43	39	35	30	26	22	328
21. BEI África do Sul	24	31	28	26	21	21	20	15	12	198
Subtotal dos juros	340	567	513	461	401	352	302	250	206	3391
TOTAL DOS PAÍSES NÃO-MEMBROS	969	1594	1558	1685	1518	1424	1385	1213	1161	12506
TOTAL GERAL	1050	1607	1571	1711	1522	1424	1385	1213	1161	12644
(Europa Oriental)	405	738	733	839	732	658	611	545	478	5740
(Outros países não-membros)	564	856	825	845	786	766	774	668	683	6767

QUADRO 3

RISCO MÁXIMO TEÓRICO ANUAL SUPORTADO PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO

(Estimativa em milhões de euros com base nas operações desembolsadas, decididas e propostas pela Comissão)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
ESTADOS-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Balança de pagamentos										0
1. Itália										
B. Empréstimos estruturais										89
2. Euratom e NIC	70			19						
3. BEI Espanha, Grécia, Port.	11	12	13	5	3					44
Subtotal do capital	81	12	13	24	3	0				133
JUROS										
A. Balança de pagamentos										0
1. Itália										
B. Empréstimos estruturais										12
2. Euratom e NIC	6	2	2	2						
3. BEI Espanha, Grécia, Port.	3	2	1							6
Subtotal dos juros	9	4	3	2	0	0				18
TOTAL - ESTADOS-MEMBROS	90	16	16	26	3	0				151
PAÍSES NÃO-MEMBROS										
CAPITAL										
A. Assistência financeira										
4. Bulgária	70		40		63	73	88	88	25	445
5. Roménia		55		70			25	25	50	225
6. Argélia	150	100								250
7. ARJM								5	8	13
8. Bósnia										0
9. Lituânia		25								25
10. Moldávia	9	12	12	12	7	3	2	3	3	63
11. Ucrânia	17	37	57	57	57	55	35	25	38	377
12. Bielorrússia	6	6	6	6	6					30
13. Geórgia									22	22
14. Arménia									6	6
15. Tajiquistão										0
16. RF Jugoslávia										0
17. Euratom	94	177	270	217	153	115	80	43		1149
B. Garantias										
18. BEI Mediterrâneo	152	302	326	354	431	526	627	716	754	4188
19. BEI Eur. Central e Oriental	159	354	352	438	476	604	751	853	951	4938
20. BEI Ásia, América Latina	46	125	168	223	267	307	385	359	277	2157
21. BEI África do Sul	27	26	27	62	34	48	101	100	229	654
Subtotal do capital	730	1219	1258	1439	1494	1730	2094	2217	2362	14542
JUROS										
A. Assistência financeira										
4. Bulgária	10	17	17	15	14	12	9	5	2	100
5. Roménia	5	12	11	11	8	8	8	7	6	77
6. Argélia	13	4								18
7. ARJM	1	4	4	4	4	4	4	4	4	31
8. Bósnia	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
9. Lituânia	1	1								2
10. Moldávia	1	3	2	2	1	1	1	1	0	11
11. Ucrânia	8	17	17	14	12	9	7	5	4	92
12. Bielorrússia	1	1	1	1	0					3
13. Geórgia	2	4	4	4	4	4	4	4	4	38
14. Arménia	0	1	1	1	1	1	1	1	1	8
15. Tajiquistão	1	3	3	3	3	3	3	3	3	23
16. RF Jugoslávia		9	9	9	9	9	9	9	9	73
17. Euratom	5	15	30	43	60	77	91	99		420
B. Garantias										
18. BEI Mediterrâneo	296	318	388	431	471	583	779	926	992	5184
19. BEI Eur. Central e Oriental	314	255	384	536	512	558	701	832	864	4956
20. BEI Ásia, América Latina	57	119	124	121	115	167	215	326	242	1486
21. BEI África do Sul	62	44	63	71	89	88	116	138	169	840
Subtotal dos juros	778	828	1059	1267	1304	1525	1947	2360	2300	13368
TOTAL-PAÍSES NÃO-MEMBROS	1508	2047	2317	2706	2798	3255	4041	4577	4662	27910
TOTAL GERAL	1598	2063	2333	2732	2801	3255	4041	4577	4662	28061
(Europa Oriental)	661	918	1112	1338	1294	1454	1759	1963	1913	12411
(Outros países não-membros)	848	1129	1205	1368	1504	1801	2282	2613	2750	15499

4. INTERVENÇÕES DA GARANTIA ORÇAMENTAL

4.1. Intervenções de tesouraria

A Comissão pode efectuar levantamentos dos seus recursos de tesouraria em conformidade com o disposto no artigo 12º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 1150/2000 do Conselho, de 22 de Maio de 2000, relativo à aplicação da Decisão 94/728/CE, Euratom relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades, com vista a evitar atrasos de pagamentos e os respectivos encargos, sempre que se verifique um atraso de pagamento por parte de um devedor de um empréstimo concedido.

4.2. Intervenção do Fundo de Garantia

O Regulamento (CE, Euratom) n.º 2728/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, instituiu um Fundo de Garantia relativo às acções externas. Em caso de atraso de pagamento nas datas de vencimento por parte do beneficiário de um empréstimo concedido pela Comunidade, há intervenção do Fundo de Garantia no prazo de 3 meses após a data de vencimento para suprir o incumprimento. Em caso de incumprimento do pagamento de um empréstimo do BEI garantido pelo orçamento comunitário, há intervenção da Comunidade no prazo de 3 meses a contar da data de recepção da carta do Banco pedindo a mobilização da garantia. A Comissão autorizará então o BEI a retirar do Fundo de Garantia os montantes correspondentes.

Os juros de mora referentes ao período entre a data de disponibilização do dinheiro e a data de intervenção do Fundo são retirados do Fundo de Garantia, revertendo para a tesouraria.

Nos últimos 6 meses, registaram-se intervenções do Fundo de Garantia relativamente aos seguintes países devedores:

País não-membro	Datas de intervenção	Montante (capital+juros)
Ex-Jugoslávia		
Voivodina	30.04.01	2 215 236,71
Sérvia	30.04.01	2 845 592,70
Kosovo	30.04.01	15 213,44
Total		5 076 042,85

4.3. Pagamentos em atraso à data de 30 de Junho de 2001⁴

Montantes devidos por países terceiros

País terceiro	Intervenção da garantia (2)(2)	Juros de mora (3)	Total
Tajiquistão	0,00	0,00	0,00
Voivodina (1)	34 258 866,49		
Sérvia (1)	89 482 290,39		
Montenegro (1)	459 653,54		
Kosovo (1)	237 534,05		
Subtotal Ex-Jugoslávia	123 978 690,93	41 516 726,29	165 955 070,76
Total	123 978 690,93	41 516 726,29	165 955 070,76

1) A repartição dos montantes não pagos entre as províncias e as repúblicas da ex-Jugoslávia é apresentada a título indicativo.

2) As intervenções da garantia relativas a operações do BEI têm em conta os montantes não pagos nos respectivos vencimentos e os juros de mora vencidos na data de mobilização da garantia comunitária.

3) Juros de mora contabilizados entre a data de mobilização da garantia comunitária e a data do relatório. Para as ex-repúblicas jugoslavas, o montante indicado é o total geral.

5. ANÁLISE DA CAPACIDADE TEÓRICA DE EMPRÉSTIMOS E GARANTIAS DA COMUNIDADE RELATIVAMENTE A PAÍSES NÃO-MEMBROS

O mecanismo do Fundo e da reserva para garantias limita, na prática, a capacidade da União de conceder empréstimos e garantias a países terceiros, em virtude de as dotações disponíveis para realizar os aprovisionamentos obrigatórios aquando de qualquer nova decisão de concessão de empréstimo (ou qualquer fracção anual, no caso de garantias sobre operações plurianuais) estarem limitadas pelo montante inscrito nas Perspectivas Financeiras a título da reserva para garantias⁵.

Num dado momento, a capacidade para conceder empréstimos corresponde à margem remanescente na reserva para garantias. Esta margem é igual à diferença entre a reserva e o montante estimado necessário para aprovisionar o Fundo de Garantia a título das operações já decididas ou em fase de preparação.

O quadro 4 apresenta uma estimativa da capacidade de empréstimo da Comunidade a países terceiros durante o período de 2001-2004 ao abrigo do mecanismo do Fundo de Garantia. A metodologia de cálculo e as referências aos textos jurídicos são descritas mais pormenorizadamente no anexo do presente relatório.

⁴ Trata-se de atrasos do Tadjiquistão correspondentes ao empréstimo de 1 250 milhões de euros concedido pela Comunidade à ex-União Soviética e às suas repúblicas e de atrasos relativos ao empréstimo do BEI à ex-Jugoslávia no âmbito dos protocolos mediterrânicos. Nestes montantes estão incluídos os incumprimentos cobertos pelo orçamento.

⁵ O montante inscrito nas Perspectivas Financeiras para 2000-2006 é de 200 milhões de euros, a preços de 1999.

Com base nas decisões adoptadas pelo Conselho e nas decisões propostas e em fase de preparação (ver quadro 4), as previsões de utilização da reserva para garantias durante o segundo semestre de 2001 são de 34,82 milhões de euros, o que deixaria uma margem disponível de 8,02 milhões de euros no final do ano.

Tomando em consideração a incidência na reserva para garantias do aprovisionamento do Fundo relativamente aos empréstimos decididos anteriormente e aos empréstimos propostos e em fase de preparação para o ano de 2001, a capacidade anual disponível para concessão de empréstimos é a seguinte:

- 89,10 milhões de euros para empréstimos com garantia a 100% do orçamento comunitário ou
- 137,08 milhões de euros para empréstimos com garantia a 65% (em aplicação da Decisão 2000/24/CE do Conselho, de 22 de Dezembro de 1999).

Com base nas estimativas actuais de aprovisionamento do Fundo em 2001, o quadro 4 mostra que a capacidade de empréstimo remanescente é muito limitada.

Em 30.6.2001, o saldo das operações de empréstimo e de garantias em benefício de países terceiros, incluindo os juros devidos e não pagos, elevava-se a 15 116,73 milhões de euros.

Em milhões de €

	Situação em 30.06.01
1. Capital em dívida das operações de contr./conc. De empréstimos	1 641,00
2. Capital em dívida das operações do BEI	13 271,00
3. Dívida relativa a incumprimentos	60,34
4. Juros de mora	41,50
Juros devidos e não pagos ⁶	101,89
TOTAIS	15 116,73

O rácio entre os recursos do Fundo e o saldo das responsabilidades em capital, na acepção do Regulamento que institui o Fundo, era de 10,17%, ou seja, uma percentagem superior aos 9% indicados como sendo o montante-objectivo do Regulamento nº. 1149/1999 que altera o Regulamento nº. 2728/94 que institui o Fundo. As regras dizem que, no final de um ano, o excedente será devolvido para uma rubrica especial das receitas do orçamento geral das Comunidades Europeias.

O excedente de 165,36 milhões de euros registado no encerramento do exercício de 2000 será reembolsado ao orçamento no segundo semestre de 2001.

⁶ Juros devidos e não pagos, na acepção do Regulamento que institui o Fundo de Garantia.

6. SITUAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA EM 30 DE JUNHO DE 2001

Em 30 de Junho de 2001, o Fundo de Garantia montava a 1 540 milhões de euros. Durante o primeiro semestre de 2001, registaram-se os seguintes movimentos:

- levantamento do Fundo no montante de 5,1 milhões de euros, devido a novos incumprimentos;
- reembolso tardio, pelo Tajiquistão, de 78,9 milhões de euros de verbas em atraso;
- rendimento líquido de cerca de 34,3 milhões de euros provenientes das aplicações dos haveres do Fundo.

No final de 2001, o Fundo de Garantia poderia atingir cerca de 1 898 milhões de euros, caso se verifiquem as seguintes hipóteses:

- transferência de 169,1 milhões de euros a partir da Reserva de 2001;
- reembolso de 169,36 milhões de euros para o orçamento a título do excedente do Fundo verificado em 31 de Dezembro de 2000;
- inexistência de qualquer novo incumprimento que obrigue à intervenção do Fundo para além do de Abril de 2001, num montante de 4,5 milhões de euros;
- reembolso tardio, pela RFJ, de 204 milhões de euros de capital e juros em atraso, acrescidos de juros de mora;
- rendimento líquido das aplicações dos haveres do Fundo no valor de 36,9 milhões de euros.

7. SOLIDEZ RELATIVA

O rácio entre o montante do Fundo em 30 de Junho de 2001 (1 540 milhões de euros) e o risco máximo anual dos empréstimos a países não-membros (definido como o montante total dos vencimentos) indicado para 2001 no quadro 3 (1 508 milhões de euros) é de 102%.

Montantes indicativos dos empréstimos a ser aprovisionados no âmbito do Fundo de Garantia
(em milhões de euros)

Taxa de aprovisionamento de 9%

Ano	2000		2001		2002		2003		2004	
	Montantes de empr.	Montantes aprovision.	Montantes de empr.	Montantes aprovision.	Montantes de empr.	Montantes aprovision.	Montantes de empr.	Montantes aprovision.	Montantes de empr.	Montantes aprovision.
Montante da reserva		203		208		213		216		221
EMPRÉSTIMOS BEI										
Operações decididas										
Bacia mediterrânica, 4º Protocolo sírio	75,00	6,75	15,00	1,01						
Mandato geral de concessão de empréstimos para 1997-2000	140,00	8,82	15,00	0,95						
Mandato geral de concessão de empréstimos para 2000-2007	2.210,09	129,29	2.993,00	167,19	3.111,50	182,02	3.039,50	177,81	3.102,00	181,47
Mecanismo de reconstrução especial para a Turquia	95,01	5,56								
Extensão do mandato geral de empréstimos à Croácia (2000/688/EC)	124,96	7,31			62,50	3,66	62,50	3,66		
Extensão do mandato geral de empréstimos a uma acção especial de união aduaneira da Turquia	350,00	20,48					50,00	2,93	50,00	2,93
Estimativas provisórias										
Extensão do mandato geral à RF da Jugoslávia			150,00	8,78	150,00	8,78	130,00	7,61	100,00	5,85
Acção especial Mar Báltico Rússia			100,00	5,85						
ASSISTÊNCIA MACROFINANCEIRA										
Operações decididas										
Albânia III, Bósnia II, Bulgária IV, Roménia IV, Antiga Rep. Jugoslava da Macedónia										
Tajiquistão	75,00	6,75								
Moldávia III	15,00	1,35								
Estimativas provisórias										
Balcãs Ocidentais (RFJ, Bósnia, Croácia)			180,00	16,20						
EURATOM		-0,01								
Estimativas provisórias										
Ucrânia									154,00	13,86
Outros empréstimos					127,00	11,43	127,00	11,43	146,00	13,14
Utilização da reserva (1+2+3)		186,30		199,98		205,88		203,44		217,25
Margem na reserva (após aprovisionamento dos empréstimos acima indicados)		16,70		8,02		7,11		12,56		3,75
Capacidade residual de empréstimos para assistência macrofinanceira		185,58		89,08		79,00		139,56		41,67
Capacidade residual de empréstimos para empréstimos BEI		285,50		137,04		121,54		214,70		64,10

- A garantia CE para empréstimos BEI cobre 75 % do capital para empréstimos concedidos a título do 4º Protocolo sírio (Bacia mediterrânica), 70 % do capital para empréstimos concedidos a título do mandato geral de 1997-2000 e 65 % do capital para empréstimos concedidos a título dos outros mandatos e mecanismos.
- A partir de 2002, os valores mencionados no âmbito do mandato geral de empréstimos de 2000-2007 incluem os montantes para a Croácia e para a acção especial de união aduaneira com a Turquia.
- Como decidido em princípio a nível COREPER, a garantia CE cobrirá 100 % do capital do empréstimo. Aguarda-se decisão antes do fim de 2001.
- A redução de 0,01 milhões de euros no aprovisionamento em 2000 resulta de uma alteração da taxa de aprovisionamento (de 10 % para 9 %) e de uma correcção no volume de 1999.
- Para a Ucrânia, a título do empréstimo de 657 milhões de euros para o projecto K2-R4, 503 milhões de euros já foram aprovisionados em anos anteriores e planeia-se aprovisionar 154 milhões de euros em 2004. Para a Roménia, a título do empréstimo de 400 milhões de euros para o projecto Cernavoda 2, estão planeados aprovisionamentos em 2002, 2003, 2004. Para a Bulgária, a título do empréstimo de 212 milhões de euros para a requalificação do Kozloduy NPP, o aprovisionamento teve lugar em anos anteriores.

Segunda parte:

Avaliação dos riscos potenciais: situação económica e financeira dos países não-membros que beneficiam das operações de empréstimos mais importantes

1. INTRODUÇÃO

Os valores apresentados na Primeira Parte relacionam-se com aspectos quantitativos do risco suportado pelo orçamento geral. No entanto, esses dados devem ser acompanhados de uma avaliação do risco em termos qualitativos, que depende do tipo da operação e da situação do mutuário. Seguidamente analisam-se acontecimentos recentes que podem influenciar o risco por país para os investimentos em carteira.

A avaliação do risco por país apresentada nesta Segunda Parte fornece um quadro de indicadores de risco (ver anexos) para cada país não-membro que tenha beneficiado de assistência macrofinanceira da CE e que ainda tenha dívidas pendentes para com a CE. Como complemento, apresenta-se uma análise para os países relativamente aos quais tenham surgido novas informações significativas susceptíveis de influenciar a avaliação do risco desde o relatório anterior, que abrange os últimos seis meses de 2000.

A avaliação desta Segunda Parte não diz respeito a outros países para além dos mencionados, uma vez que a exposição comunitária em outros países (nomeadamente, através de garantias relativas a empréstimos do BEI) representa apenas uma fracção diminuta da exposição total e está ainda muito diversificada por diferentes países.

2. PAÍSES CANDIDATOS

2.1. Bulgária

Em 2000, o crescimento acelerou na Bulgária, passando de 2,4% para 5,8%, devido à evolução positiva, tanto interna como externa. A inflação acelerou para mais de 12%, devido aos elevados preços da energia e a uma colheita decepcionante, mas abrandou significativamente durante os primeiros meses de 2001 (9,7% em Maio, em comparação com Maio de 2000). O sistema de comité monetário ("currency board") (DM 1 = BGN 1 ou EUR 1 = BGN 1,96) manteve-se ao longo do período.

O desemprego continua a ser elevado: após um lento decréscimo registado em 2000, verificou-se um aumento no primeiro semestre de 2001, atingindo 19,5% em Junho. Estas perdas de postos de trabalho são consequência das reformas estruturais e ainda não foram compensadas pela criação de emprego, devido ao clima económico desfavorável e também a uma falta de adequação das qualificações da mão-de-obra. Em virtude desta situação, a taxa de participação está a diminuir e o desemprego de longa duração permanece elevado (cerca de 60% do total dos desempregados).

As finanças públicas búlgaras mantêm-se sólidas. O défice das administrações públicas foi de 0,7% do PIB em 2000 e as autoridades prevêem um aumento para 1,4% do PIB em 2001. Entretanto, a dívida pública está a diminuir rapidamente, de um nível bastante superior a 100% do PIB em 1997 para um valor esperado de 69,1% do PIB no final de 2001.

2.2. Lituânia

Em 2000, o PIB real aumentou 3,3% e, no primeiro semestre de 2001, estima-se que tenha aumentado 5,1% numa base anual. O vector principal da retoma foi a exportação.

A inflação dos preços no consumidor tem sido particularmente baixa nos últimos meses, devido à debilidade da procura interna e à solidez da litas face ao euro. Em 2000, o índice de preços no consumidor cresceu 1%, em relação ao mesmo período do ano anterior. Apesar de certos efeitos inflacionistas decorrentes da liberalização dos preços e do aumento dos preços internacionais das matérias-primas, prevê-se que a inflação se mantenha relativamente baixa no futuro próximo. Em Junho de 2001, a inflação era de 1,5%, numa base anual.

O desemprego registado aumentou 3,1 pontos percentuais, atingindo em média 11,5% em 2000. O desemprego continuou a aumentar, embora tenha registado um ligeiro decréscimo no segundo trimestre de 2001, situando-se no final desse trimestre em 12,4%. Durante 2000, as finanças públicas melhoraram significativamente, graças à aplicação em Novembro de 1999 do programa de "combate à crise". O programa levou a um maior rigor na política fiscal, a fim de corrigir os desequilíbrios orçamental e da balança de pagamentos. Em Março de 2000, foi assinado com o FMI um acordo de *stand-by* a título cautelar, a fim de evitar eventuais problemas de liquidez. A consolidação orçamental está em grande medida a ser cumprida e o défice foi reduzido para 2,8% do PIB em 2000. O défice orçamental programado para 2001 situa-se em 1,4% do PIB

Graças a um crescimento mais forte das exportações e a uma procura interna fraca, o défice da balança de transacções correntes desceu de 11,2% do PIB, em 1999, para 6,0%, em 2000. O défice da balança de transacções correntes continuou a diminuir em 2001 e correspondeu a 5,4% do PIB no primeiro trimestre (contra 5,7% no mesmo trimestre de 2000). O investimento directo estrangeiro não foi muito afectado pela desaceleração económica, tendo contribuído para financiar o défice da balança de transacções correntes.

As reformas estruturais progrediram em 2000. Se, por um lado, o processo de privatizações prosseguiu de forma satisfatória durante o primeiro semestre de 2001 e em Junho foi adoptada nova legislação em matéria de falências e de reestruturação de empresas, a reforma do sistema de pensões, por seu lado, registou atrasos.

2.3. Roménia

Após um declínio ao longo de três anos e uma ligeira retoma verificada em 2000, o PIB aumentou 4,9% no primeiro semestre de 2001, em virtude do crescimento de 7,6% do consumo privado e de 6,7% do investimento. As medidas de política económica tomadas pelo Governo recentemente eleito contribuíram para o reforço da retoma. Em especial, um aumento das transferências sociais, um congelamento dos preços da energia e um aumento dos salários nas empresas públicas aumentaram o rendimento das famílias em termos reais e as despesas de consumo. Para além de factores temporários, tais como o

impacto da seca do ano passado nas necessidades de importação de produtos alimentares, também o aumento da procura interna contribuiu de forma significativa para a acentuada deterioração da balança de transacções correntes durante o primeiro semestre de 2001, período em que o défice acumulado atingiu 3,5% do PIB projectado (contra um total de 3,7% do PIB para o ano de 2000).

Não obstante este contexto, não há preocupações, no imediato, quanto a uma vulnerabilidade externa da Roménia. Pelo contrário, a maior parte dos indicadores de vulnerabilidade externa têm vindo a melhorar, como se pode ver pelo perfil do serviço da dívida, que é mais favorável, pelo aumento das exportações e pela renovação do acesso às fontes de financiamento externo. No final de Junho, as reservas brutas detidas pelo Banco Central aumentaram para 3.600 milhões de USD, ou seja, 3,1 meses de importações, em comparação com 2.500 milhões de USD, ou 2,5 meses de importações, no final de 2000. Além disso, após ter voltado a assegurar o seu acesso ao mercado internacional de capitais no final de 2000, a Roménia lançou no mercado uma operação de euro-obrigações, em Junho de 2001, no montante de 600 milhões de euros, em condições mais favoráveis, quando a *Standard and Poor's* melhorou a sua notação de risco em relação à dívida de longo prazo em divisas da Roménia. O endividamento externo, apesar de se manter bastante reduzido, segundo os padrões internacionais, tem aumentado rapidamente nos últimos meses, o que aponta para a necessidade de se pôr termo à actual deterioração da balança de transacções correntes.

Com excepção da privatização da Banca Agrícola, não se registaram outras acções significativas em matéria de reformas estruturais durante o primeiro semestre de 2001. Em especial, os salários nas empresas públicas aumentaram a um ritmo mais elevado do que o planeado e os pagamentos em atraso entre empresas voltaram a acumular-se, elevando-se a mais de 7% do PIB projectado.

3. BALCÃS OCIDENTAIS

3.1. Bósnia-Herzegovina

Em Novembro de 2000, realizaram-se eleições gerais, mas só em Março de 2001 é que se formaram os Governos na Federação da Bósnia e Herzegovina (FBiH), na Republika Srpska (RS) e a nível do Estado, após longas negociações e a intervenção do Gabinete do Alto Representante. Embora estes atrasos tenham dificultado a realização das reformas económicas e conduzido a uma longa paralisação legislativa, os novos governos parecem ter uma orientação reformadora e estar empenhados em dinamizar a economia.

Depois de ter desacelerado de 10% em 1999 para um valor estimado de 5% em 2000, prevê-se que o crescimento do PIB volte a recuperar para cerca de 8% em 2001. O desemprego é ainda bastante elevado, representando 40,1% da população activa em 2000, e prevê-se que registe níveis semelhantes em 2001. O elevado rácio do financiamento externo sobre o PIB em 2000 (44%) mostra que a economia continuou a depender largamente da assistência internacional - principalmente transferências e empréstimos - que indubitavelmente alimentaram o crescimento do PIB. No entanto, as estimativas para 2001, com um carácter meramente aproximativo, apontam para uma redução acentuada para 23%.

O sistema de comité monetário ("currency board"), com a taxa de câmbio da Konvertible Marka (KM) indexada a 1:1 relativamente ao marco alemão, contribuiu para atenuar as pressões inflacionistas: a inflação média para o conjunto do país foi de 5,5% em 2000, embora se verificassem disparidades significativas entre as entidades (2% na FBiH e 14,5% na RS). Não se prevêem alterações para 2001 em termos de inflação média. A fraca disciplina orçamental e o insuficiente controlo da despesa continuam a ser uma fonte relevante de risco macroeconómico, tal como revelado recentemente pelo GAR e pelas auditorias especiais da OSCE realizadas a nível dos orçamentos das entidades. A despesa do sector das administrações públicas é ainda bastante elevada, representando cerca de 56% do PIB em 2000 e prevê-se que registe níveis semelhantes em 2001.

A retoma das exportações iniciada em 2000 (graças em parte à reabertura do mercado jugoslavo) e a diminuição das importações (decorrente sobretudo das reduções dos financiamentos dos doadores para a reconstrução) continuaram no primeiro semestre de 2001. Consequentemente, prevê-se que o défice da balança de transacções correntes (excluindo transferências) volte a diminuir também em 2001, passando dos 22,2% em 2000 para 20,8% do PIB. A dívida externa mantém-se a níveis elevados (embora com uma tendência descendente), reflectindo parcialmente o fardo da dívida herdada da antiga República Socialista da Jugoslávia. Contudo, o rácio do serviço da dívida sobre as exportações é relativamente baixo, reflectindo as condições muito favoráveis de grande parte da dívida e dos acordos de reescalonamento da dívida celebrados com o Clube de Londres e com o Clube de Paris. Durante o ano de 2000 e até Junho de 2001, a BH cumpriu as suas obrigações quanto ao serviço da dívida externa.

Em Maio de 2001, o FMI concluiu as suas revisões finais do Acordo de "stand-by" assinado em Maio de 1998. Estão a decorrer negociações para um novo acordo deste tipo com as autoridades da BH, prevendo-se que estejam concluídas antes do final do ano.

Muito embora a dívida externa esteja a decrescer, a evolução macroeconómica recente pode ter aumentado o risco de país específico da Bósnia-Herzegovina. Nenhuma das agências de notação fornece indicadores de risco. Os indicadores de transição do BERD, que reflectem os progressos das reformas nos Países da Europa Central e Oriental, colocam a BH na zona inferior da escala em 2000. O contexto pouco atraente para as empresas explica também os fracos resultados obtidos pela BH em matéria de atracção do tão necessário investimento estrangeiro, que são dos piores entre os países da Europa Central e Oriental.

3.2. Antiga República Jugoslava da Macedónia

O risco para o orçamento comunitário resultante das garantias relativas a empréstimos concedidos ao país aumentou no primeiro semestre de 2001, quando estalaram os conflitos entre os rebeldes de etnia albanesa e as forças de segurança e a situação económica e financeira se deteriorou. Prevê-se que o PIB real tenha sofrido uma contracção de 3,8%, numa base anual, no primeiro trimestre do ano. Vários investimentos nacionais e estrangeiros foram suspensos, o que reduziu a procura interna agregada.

Contudo, manteve-se um certo grau de estabilidade macroeconómica. A inflação medida pelo IPC manteve-se em cerca de 4%, numa base anual, enquanto o Banco Central conseguiu em grande parte manter uma taxa de câmbio estável face ao DM/euro. Apesar de repetidas intervenções do Banco Central, as reservas oficiais, que tinham aumentado no início do ano, graças designadamente a um afluxo apreciável de receitas em divisas provenientes da venda de acções da empresa de telecomunicações a um investidor estrangeiro, mantiveram-se a um nível satisfatório e bastante acima do mínimo recomendado de três meses de importações.

Em virtude do encerramento das fronteiras, bem como da incerteza geral em relação à situação no país, verificaram-se perturbações no comércio externo. No primeiro semestre de 2001, a descida acentuada das importações foi superior à redução das exportações, reduzindo-se, conseqüentemente, o défice comercial. As ligações políticas, financeiras e económicas com a UE, que continua a ser o parceiro comercial mais importante, foram reforçadas em Abril com a assinatura do Acordo de Estabilização e de Associação, que criará gradualmente uma zona de comércio livre entre o país e a UE.

O rácio da dívida externa sobre o PIB aumentou de forma significativa nos últimos anos, sobretudo devido à valorização das moedas em que a dívida está expressa (uma parte significativa da dívida externa é em USD). Prevê-se que o rácio da dívida sobre o PIB continue a aumentar ligeiramente em 2001, ao passo que a diminuição das exportações pode levar a um aumento do rácio do serviço da dívida, que é actualmente de cerca de 13% das exportações.

O agravamento da situação económica e financeira exigirá provavelmente uma redefinição do programa económico acordado com o FMI. As autoridades não foram capazes de cumprir o conjunto dos critérios em termos de resultados macroeconómicos e das exigências em matéria de reformas estruturais fixados para o primeiro ano do programa EFF/PRGF.

4. NOVOS ESTADOS INDEPENDENTES

4.1. Arménia

Após um período de estagnação no início de 2000, o PIB voltou a crescer no final do ano. Globalmente, o PIB cresceu 6,0% em 2000, mantendo-se esta tendência favorável durante os primeiros meses de 2001.

Em 2000, as receitas orçamentais continuaram abaixo dos níveis projectados, o que provocou cortes nas despesas e uma rápida acumulação dos pagamentos em atraso (mais de 5% do PIB). O défice orçamental foi de 4,7% do PIB, aproximadamente o mesmo que em 1999. Todavia, nos primeiros meses de 2001, surgiram os primeiros sinais de que a reforma da administração fiscal começava a dar os seus frutos, uma vez que as receitas orçamentais aumentaram substancialmente. A inflação foi contida em 2000, com um aumento de preços no consumidor de apenas 0,4%, apesar de um aumento substancial dos preços da energia, mas voltou a acelerar em 2001, para cerca de 5% ao ano. Em 2000, a moeda depreciou-se em cerca de 6%, em termos nominais, face ao dólar, mas a sua taxa de câmbio estabilizou-se desde então.

Em 2000, o volume do comércio aumentou 13% (em comparação com 1999), atingindo o montante de 740 milhões de USD. As exportações cresceram 25% e as importações 9,6%. Prevê-se que os défices da balança comercial e da balança de transacções correntes se mantenham muito elevados nos próximos anos (mais de 15 % do PIB), enquanto se mantiver em vigor o bloqueio do comércio externo decorrente da não-resolução do conflito de Nagorno-Karaback. O volume total de IDE aumentou substancialmente no primeiro semestre de 2001, em virtude dos afluxos elevados de investidores estrangeiros e da retoma do investimento proveniente da Rússia.

As reservas brutas de divisas equivaliam a 3,5 meses de importações, no final de 2000. A dívida externa correspondia a 858,7 milhões de USD, ou 44,1% do PIB, no final de 2000, não se tendo alterado substancialmente em 2001. O peso da dívida externa é considerável, quando medido em termos dos rácios do volume da dívida e do serviço da dívida em relação às exportações, mas prevê-se que o país beneficie de transferências e investimentos substanciais do estrangeiro. A dívida é relativamente sustentável, quando medida pelos rácios do volume da dívida e do serviço da dívida em relação às receitas públicas.

4.2. Bielorrússia

Uma vez que o Presidente em exercício, Lukashenko, ganhou as eleições em Setembro, não se esperam grandes alterações nas políticas económica e financeira. O seu estilo autoritário e a sua relutância em liberalizar a economia tornaram difíceis as relações com as instituições financeiras internacionais e com os países doadores.

O FMI, no âmbito do seu programa especial de acompanhamento, que terminou no final de Setembro, comentou recentemente de forma favorável os resultados obtidos na Bielorrússia em matéria de estabilidade da taxa de câmbio e de desinflação, mas exprimiu a sua preocupação em relação à utilização contínua da troca directa de mercadorias, aos níveis crescentes de *stocks* e à excessiva interferência do governo no sector industrial. Embora o governo da Bielorrússia espere que o programa de acompanhamento abra as portas a um financiamento multilateral, não parece que tal seja provável enquanto o governo opuser resistência à pressão para começar a reestruturar a economia.

O PIB real cresceu 3% no primeiro semestre de 2001, impulsionado pela contínua procura externa de produtos industriais da Bielorrússia e por um novo crescimento vigoroso do rendimento em termos reais. Contudo, o investimento em capital fixo continuou a diminuir acentuadamente. A taxa de inflação mensal mantém-se em níveis significativamente baixos e a desvalorização nominal da moeda abrandou. A diminuição, numa base anual, das despesas com importações, em especial de países não pertencentes à Comunidade de Estados Independentes, mais que compensou o fraco crescimento das receitas provenientes das exportações que se verificou no primeiro semestre de 2001, conduzindo a um excedente comercial. A balança de transacções correntes foi excedentária no primeiro trimestre, tal como no trimestre anterior (sendo esta a primeira vez que a balança de transacções correntes foi excedentária em dois trimestres seguidos). A dívida externa continua a diminuir, devido a um acesso muito restrito ao financiamento externo.

4.3. Geórgia

A situação macroeconómica da Geórgia deteriorou-se em 2000, uma vez que o crescimento do PIB registou um abrandamento significativo para 1,9% para o conjunto do ano, isto é, a taxa mais baixa desde 1995. Esta situação foi consequência de uma grave seca, que causou uma diminuição significativa da produção agrícola. Em 2001, prevê-se que o crescimento do PIB registre uma certa aceleração.

Nos primeiros oito meses de 2000, as receitas públicas registaram, mais uma vez, valores abaixo do objectivo, devido principalmente a deficiências administrativas, à corrupção e à dificuldade em cobrar receitas, em especial direitos aduaneiros, num país dividido e com uma vasta economia paralela. Todavia, a cobrança de receitas melhorou no segundo semestre do ano. A inflação no final do ano foi de 4,6%, metade do valor registado no final de 1999. No entanto, prevê-se que as pressões inflacionistas aumentem, devido ao aumento dos preços regulamentados dos serviços de utilidade pública e dos produtos alimentares, na sequência da seca de 2000. No princípio de 2001, a taxa de câmbio do lari manteve-se estável em cerca de 2 lari/dólar.

Em 2000, o défice da balança de transacções correntes da Geórgia manteve-se a um nível muito elevado de 13,7 % do PIB (excluindo transferências oficiais). O comércio externo foi afectado pela grave seca e pela subsequente diminuição da produção agrícola. Nos primeiros meses de 2001, voltou a deteriorar-se, devido às consequências da crise financeira na Turquia (o principal mercado das exportações) e à subida da procura dos consumidores e das despesas de investimento na Geórgia.

As reservas de divisas eram ainda baixas em Abril de 2000 (pouco mais de um mês de importações), mas as previsões apontam para um ligeiro crescimento para 1,5 meses de importações no final de 2001. A dívida externa no final de 2000 era de cerca de 1800 milhões de USD, ou cerca de 59 % do PIB (48% do PIB em 1998), enquanto o seu serviço foi equivalente a 25 % da despesa pública total. A dívida externa é bastante elevada, quando medida pelos rácios do volume e do serviço da dívida sobre as exportações, e extremamente elevada, quando medida pelos rácios do volume e do serviço da dívida sobre as receitas públicas. Foi negociado um acordo de reescalonamento da dívida com os credores do Clube de Paris, em Março de 2001. Consequentemente, os reembolsos da dívida relativos a 2001 foram reduzidos de 88 milhões para 33 milhões de USD.

4.4. Moldávia

Em Fevereiro de 2001, o Partido Comunista da Moldávia conquistou a maioria dos lugares no Parlamento. Inicialmente, a intenção do novo Governo parecia centrar-se no aumento da interferência do Estado na economia, o que provocou a deterioração das relações com o FMI e com os outros países doadores e levou o Fundo a suspender o programa de apoio ao crescimento e redução da pobreza para a Moldávia, em Maio de 2001. Posteriormente, o Governo fez o máximo possível por retomar a cooperação com o FMI e mostrou empenhamento em avançar com o processo de privatização. Consequentemente, prevê-se que o Conselho de Administração do FMI decida o reinício das operações de empréstimo em Outubro de 2001. Esta decisão será crucial para o futuro económico e financeiro da Moldávia. A Comissão tenciona enviar uma missão à Moldávia em Outubro, a fim de reiniciar as negociações sobre um pacote de assistência macrofinanceira, no montante total de 15 milhões de euros.

O ritmo do crescimento económico acelerou-se acentuadamente em 2001. No primeiro semestre do ano, o PIB aumentou 4%, numa base anual, após um aumento de 1,9% em 2000 e uma contracção de 3,4% em 1999. A aceleração do crescimento verificou-se em todos os sectores da economia do país. A produção industrial registou um crescimento de 12%, numa base anual, e a produção agrícola, que nos últimos anos representava um travão da economia, aumentou 15%. O crescimento controlado da massa monetária e a relativa estabilidade cambial da moeda durante o primeiro semestre de 2001 contribuíram para assegurar uma taxa média mensal de inflação dos preços no consumidor sazonalmente baixa (0,6%) e uma diminuição da inflação homóloga para menos de 9% em Agosto, que representa o seu nível mais baixo desde 1998.

O défice orçamental diminuiu de 3,0% do PIB em 1999 para apenas 1,0% em 2000. A política orçamental foi de certo modo menos rigorosa este ano e prevê-se que o défice se situe em pouco menos de 1,5% do PIB em 2001.

Um aumento acentuado das importações provocou uma duplicação do défice do comércio externo de mercadorias em percentagem do PIB em 2000, situando-se a um nível extremamente elevado de 24%. No primeiro semestre de 2001, as exportações expandiram-se cerca de 30%, numa base anual, e as importações continuaram também a aumentar, mas mais lentamente. Não obstante, uma vez que o crescimento das exportações partiu de uma base relativamente baixa, o défice comercial aumentou ligeiramente. A dívida externa no final de 2000 representava 120% do PIB.

4.5. Tajiquistão

Após uma expansão de 3,7% em 1999, o crescimento do PIB acelerou para 8,3% em 2000 e nos primeiros meses de 2001. Este rápido crescimento ocorreu apesar de as colheitas de cereais terem sido muito más (apenas 50% do nível de 1999) devido a uma grave seca, que também criou dificuldades na produção de electricidade e perturbações no comércio regional. Em 2000, a consolidação orçamental foi conseguida através de uma melhor cobrança das receitas. No início de 2001, o orçamento beneficiava de novo de um excedente primário. A inflação aumentou fortemente no segundo semestre de 2000, devido principalmente à derrapagem da política monetária, à incerteza que rodeia a introdução da nova moeda em 30 de Outubro e também aos elevados preços da energia. Todavia, mais recentemente, a inflação abrandou: os preços no consumidor aumentaram 9% nos primeiros cinco meses de 2001, em comparação com 17% no quarto trimestre de 2000.

A situação da balança de transacções correntes piorou em 2000, registando um défice de 6,4% do PIB. A seca provocou uma quebra de produção de electricidade, obrigando a importações líquidas significativas. O aumento dos preços do petróleo também contribuiu para pressionar a balança de pagamentos. Em consequência do acréscimo das entradas de capitais, provenientes sobretudo de adiantamentos para o sector do algodão, as reservas de divisas brutas aumentaram para 87,2 milhões de USD no final de 2000, o que correspondia a uma cobertura de 2,4 meses de importações. Nos primeiros meses de 2001, o défice da balança de transacções correntes registou um nível semelhante.

A dívida externa do Tajiquistão aumentou para 129 % do PIB, no final de 2000. Este aumento deve-se inteiramente à queda da taxa de câmbio (o volume da dívida quase não sofreu alterações). A dívida externa é relativamente sustentável, quando medida pelos rácios do volume e do serviço da dívida sobre as exportações, mas bastante elevada quando medida pelos rácios do volume e do serviço da dívida sobre as receitas públicas. O problema da dívida condiciona de forma crucial a estratégia de redução da pobreza e de crescimento. Nos próximos 4-5 anos, as transferências líquidas anuais de recursos para o estrangeiro (relacionadas com o serviço da dívida) não serão inferiores a 5% do PIB.

4.6. Ucrânia

Após uma expansão de 5,8% em 2000, o primeiro ano de crescimento desde a independência da Ucrânia, prevê-se que o PIB real cresça 9,1% (numa base anual) no primeiro semestre de 2001. O crescimento tem sido impulsionado tanto pelas exportações como pelo consumo interno.

Apesar do reforço da actividade económica, a inflação tem seguido uma trajectória descendente, tendo o índice de preços no consumidor aumentado apenas 5,3% no primeiro semestre de 2001, em comparação com 18,7% no mesmo período de 2000. No final de 2001, prevê-se que a taxa anual de inflação registe um valor próximo dos 14% (o que representa uma descida acentuada em relação aos 25,8% de Dezembro de 2000). A diminuição da inflação é o resultado de uma combinação de factores, que incluem a estabilidade da hryvnia desde Março de 2000, uma política orçamental prudente e a moderação dos preços mundiais do petróleo.

No domínio do orçamento, prevê-se que as receitas provenientes das privatizações sejam em 2001 muito mais reduzidas do que o orçamentado. Para compensar esta situação, o Governo acordou com o FMI baixar o objectivo do défice orçamental (excluindo as receitas das privatizações) de 3% do PIB, que estava implícito no orçamental original, para 1,75% do PIB. Este objectivo deverá ser atingido através de cortes nas despesas e do efeito positivo exercido sobre a cobrança de impostos por uma actividade económica mais dinâmica do que o previsto, que deverá mais do que compensar os efeitos negativos da amnistia relativa aos pagamentos de impostos em atraso, adoptada pelo Parlamento no início de 2001.

Os progressos em matéria de reformas estruturais abrandaram significativamente no primeiro semestre de 2001, em parte devido ao impasse político que levou à demissão do Primeiro-Ministro Yuschenko, em Maio de 2001. No entanto, foram tomadas medidas prometedoras, como a retirada da licença à Banka Ukraina, um banco estatal insolvente, e a melhoria nas taxas de cobrança no sector da energia.

As projecções relativas à balança de transacções correntes apontam para uma diminuição do excedente, de 4,7% do PIB, registados em 2000, para cerca de 2% do PIB em 2001. Esta situação é fruto tanto da aceleração do ritmo de crescimento das importações devido ao reforço da procura interna como da desaceleração do crescimento das exportações, que atingiu um ponto culminante em 2000, devido ao abrandamento da procura externa e à subida da taxa de câmbio em termos reais. Embora a balança de transacções correntes continue excedentária, a balança de pagamentos permanece vulnerável. Na sequência da crise financeira russa de 1998, a Ucrânia perdeu o acesso ao mercado internacional de obrigações e os afluxos de IDE continuaram a ser decepcionantes. Neste contexto, as

reservas oficiais de divisas mantêm-se baixas (cerca de 2.000 milhões de USD, que correspondem a 5,2 semanas de importações, no final de Junho de 2001), embora registem uma tendência moderada para crescerem desde Março de 2000. No entanto, o reescalonamento da dívida negociado com o Clube de Paris em Julho de 2001 e a reactivação, prevista para o Outono de 2001, do mecanismo alargado do FMI (EFF) deverão abrir as portas a significativos fluxos de financiamentos oficiais e ao eventual regresso da Ucrânia aos mercados internacionais de capitais. A dívida externa da Ucrânia atingia, no final de 2000, um montante equivalente a 36% do PIB.

5. OUTROS PAÍSES NÃO-MEMBROS

5.1. Argélia

Os elevados preços do petróleo e do gás tiveram um impacto positivo sobre a situação financeira da Argélia e sobre o risco associado ao país, dado que o sector dos hidrocarbonetos representa mais de 90% das exportações argelinas e cerca de 30% do PIB do país. A balança de transacções correntes registou um excedente de cerca de 17% do PIB em 2000. Na previsão actual de um preço médio do petróleo de 20 USD por barril, a balança de pagamentos manterá uma situação sólida em 2001 (as projecções para a balança de transacções correntes indicam um excedente de 12% do PIB). As reservas oficiais equivaliam a um ano de importações no final de 2000 (11.900 milhões de USD). Esta tendência prosseguiu no primeiro semestre de 2001 e as reservas oficiais aumentaram para 15.200 milhões de USD no final de Junho de 2001.

Os preços elevados do petróleo contribuíram para melhorar a situação orçamental. O aumento das receitas provenientes dos hidrocarbonetos deu origem a um excedente de quase 10% do PIB em 2000 (contra -0,4% do PIB em 1999).

Contudo, os preços elevados do petróleo não bastaram para impulsionar o crescimento da economia, que registou apenas 2,4% do PIB em 2000 (em comparação com 3,3% do PIB em 1999). Este modesto resultado pode ser atribuído, em especial, ao fraco desempenho da produção agrícola e industrial, que continuou a diminuir no primeiro semestre de 2001. As projecções para o crescimento do PIB em 2001 são de 3,8%: prevê-se que uma contracção da produção de petróleo, decorrente de quotas mais baixas da OPEP, seja compensada por um aumento da procura e da produção agrícola.

Em 2000, os preços dos produtos alimentares decresceram (-0,8% em média), o que limitou o aumento do IPC a 0,3%. Contudo, a subida dos preços dos produtos não alimentares foi superior a 3% no primeiro semestre de 2001.

Os indicadores da dívida externa melhoraram substancialmente em 2000. O volume da dívida externa de médio e longo prazo diminuiu de 28.300 milhões de USD no final de 1999 (59,1% do PIB) para 25.500 milhões de USD (47,9% do PIB) no final de 2000 e prevê-se que volte a diminuir para 23.300 milhões de USD (40,7% do PIB) no final de 2001. O serviço da dívida tem vindo também a diminuir acentuadamente, passando de 39,6% das exportações em 1999 para 20,9% das exportações em 2000 e prevê-se que se estabilize em 21,6% das exportações em 2001.

LISTA DE ABREVIATURAS

DM	Marco alemão
CE	Comunidade Europeia
EFF	Mecanismo alargado do FMI (Extended Fund Facility)
BEI	Banco Europeu de Investimento
UE	União Europeia
EUR	Euro
IDE	Investimento Directo Estrangeiro
PIB	Produto Interno Bruto
FMI	Fundo Monetário Internacional
SBA	Acordo de "stand-by"
USD	Dólar dos Estados Unidos da América

ANEXO

1. NOTA EXPLICATIVA SOBRE A SITUAÇÃO DOS RISCOS COBERTOS PELO ORÇAMENTO COMUNITÁRIO

1.1. Quadros 1 a 3

Os quadros 1 a 3 têm o objectivo de apresentar o capital em dívida das garantias e dos reembolsos anuais a título do capital e dos juros no que respeita aos empréstimos contraídos e aos empréstimos concedidos que comportem riscos para o orçamento comunitário. Esses valores representam o risco máximo possível dessas operações para a Comunidade; não devem ser interpretados como significando que o orçamento será efectivamente afectado por esses montantes. No que se refere ao quadro n.º 3, sobretudo, não é certo que todas as operações descritas sejam efectivamente desembolsadas.

1.1.1. Limite máximo autorizado (Quadro 1)

Trata-se do valor agregado dos montantes máximos de capital (limites máximos) autorizados relativamente a cada operação decidida pelo Conselho.

Para se estabelecer uma relação entre esse valor e o risco para o orçamento comunitário, é necessário ter em conta os seguintes factores que podem afectá-lo:

- No sentido de um aumento do risco: é necessário acrescentar ao limite máximo autorizado os juros respeitantes aos empréstimos.
- No sentido de uma diminuição do risco é de salientar:
 - a limitação da garantia concedida ao BEI a 75% dos empréstimos assinados para os países da Bacia Mediterrânica;
 - a limitação da garantia concedida ao BEI a 70% dos empréstimos assinados no âmbito de operações de empréstimo a certos países não-membros autorizados por decisão do Conselho de 14 de Abril de 1997 e a partilha dos riscos entre a Comunidade e o BEI, cobrindo a garantia orçamental, em certos casos, apenas os riscos políticos;
 - a limitação da garantia concedida ao BEI a 65% dos empréstimos assinados no âmbito de operações de empréstimo a certos países não-membros autorizados por decisão do Conselho de 22 de Dezembro de 1999 e a partilha dos riscos entre a Comunidade e o BEI, cobrindo a garantia orçamental, em certos casos, apenas os riscos políticos;
 - as operações já reembolsadas, na medida em que os montantes em questão, excepto para os empréstimos "balança de pagamentos" (Estados-Membros), são os montantes máximos de empréstimos concedidos e os saldos em dívida autorizados;
 - os montantes autorizados não são necessariamente utilizados na sua totalidade.

1.1.2. Capital em dívida (Quadro 1)

Trata-se do capital ainda por reembolsar, numa dada data, relativamente às operações desembolsadas.

Em comparação com o agregado anterior, o montante em dívida não inclui os empréstimos que ainda não foram desembolsados, nem a fracção já reembolsada dos empréstimos desembolsados. Indica o montante dos empréstimos "vivos" numa dada data.

1.1.3. Risco anual (Quadros 2 e 3)

Montante estimado do capital e juros devidos no final de cada exercício orçamental.

Este montante é calculado:

- a) apenas para os desembolsos (quadro 2), caso em que o capital a reembolsar corresponde ao montante em dívida;
- b) para os desembolsos, aprovações ainda à espera do desembolso e propostas da Comissão ainda não aprovadas (quadro 3), caso em que o capital a reembolsar corresponde ao limite máximo dos empréstimos autorizados, acrescido, se for caso disso, dos montantes das operações propostas pela Comissão mas ainda não aprovadas.

1.2. Operações de concessão de empréstimos cobertas por uma garantia orçamental

Quadros 5a,5b(1),5b(2), e 6

QUADRO 5a

Operações de contracção e concessão de empréstimos: Estados-Membros

Evolução, durante o semestre, dos montantes em dívida

em milhões de euros

PAÍS	Decisão	Data da decisão	Duração dos empréstimos em anos	Situação dos emprést. concedidos - encerrados (a) - desembols. parcialmente (b) - desembols. totalmente (c) - ainda não desembolsados (d)	Montante aprovado	Montante em dívida em 01.01.01	Operações realizadas durante o semestre		Montante em dívida em 30.06.01
							Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
ITÁLIA	93/67/CEE	18.01.93			8.000,00	0,00		0,00	0,00
			6	(c)	2.000,00				
			6	(c)	2.000,00				
			-	(d)	2.000,00				
EURATOM	77/270-271/Euratom	29.3.77			4.000,00	0,00	40,00	0,00	40,00
			(3)	(c)	500,00				
				(c)	500,00				
				(c)	1.000,00				
				(b)(4)	1.000,00				
				(d)(4)	1.000,00				
NIC	78/870/CEE	16.10.78			6.830,00	90,30		1,30	89,00
			(3)	(c)	1.000,00				
				(c)	1.000,00				
				(c)	80,00				
				(c)	1.000,00				
				(c)	3.000,00				
				(c)	750,00				
				(c)					
TOTAL					18.830,00	90,30	40,00	1,30	129,00

(5)

(1) Ajuda excepcional a favor da reconstrução das zonas atingidas pelo sismo em Itália em 1980.

(2) Ajuda excepcional a favor da reconstrução das zonas atingidas pelo sismo na Grécia em 1981.

(3) Empréstimos concedidos a longo prazo cujo calendário de reembolsos depende das datas de desembolso.

(4) O Conselho decidiu estender, pela Decisão 94/179/Euratom, de 21 de Março de 1994, os empréstimos Euratom ao financiamento de projectos em certos países não-membros.

(5) Desvio devido a uma alteração das taxas de câmbio das outras divisas em relação ao euro.

QUADRO 5b (1) Assistência financeira a países não-membros Evolução, durante o semestre, dos montantes em dívida, repartidos por países e por parcela <i>em milhões de euros</i>										
PAÍS	Decisão	Data da decisão	Duração dos empréstimos em anos	Vencimento	Situação dos empr. concedidos - encerrados (a) - desembols. parcialmente (b) - desembols. totalmente (c) - ainda não desembolsados (d)	Montantes aprovados	Montante em dívida em 01.01.00	Operações realizadas durante o semestre		Montante em dívida em 30.06.01
								Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
Bulgária II	92/511/CEE	19.10.92				110,00				
1ª parcela			7	07.12.2001	(c)	70,00	70,00			70,00
2ª parcela			7	29.08.2003	(c)	40,00	40,00			40,00
Bulgária III	97/472/CE	22.07.97				250,00				
1ª parcela			10	10.02.2008	(c)	125,00	125,00			125,00
2ª parcela			10	22.12.2008	(c)	125,00	125,00			125,00
Bulgária IV	99/731/CE	08.11.99				100,00				
1ª parcela			10	21.12.2009	(c)	40,00	40,00			40,00
2ª parcela			-	-	(c)	60,00	60,00			60,00
RoméniaE II	92/551/CEE	27.11.92	7	26.02.2000	(a)	80,00				0,00
Roménia III	94/369/CE	20.06.94				125,00				
1ª parcela			7	20.11.2002	(c)	55,00	55,00			55,00
2ª parcela			7	20.11.2004	(c)	70,00	70,00			70,00
Roménia IV	99/732/CE	08.11.99				200,00				
1ª parcela			10	29.06.2010	(c)	100,00	100,00			100,00
2ª parcela			-	-	(d)	100,00	0,00			0,00
Estados Bálticos	92/542/CEE	23.11.92				220,00				
ESTÓNIA						40,00				
1ª parcela			7	31.03.2000	(a)	20,00	0,00			0,00
2ª parcela			-	-	(d)	20,00	0,00			0,00
LATVIA						80,00				
1ª parcela			7	31.03.2000	(a)	40,00	0,00			0,00
2ª parcela			-	-	(d)	40,00	0,00			0,00
Lituânia						100,00				
1ª parcela			7	27.07.2000	(a)	50,00	0,00			0,00
2ª parcela			7	16.08.2002	(b)	50,00	25,00			25,00
Antiga Rep. Jugoslava	97/471/CE	22.07.97				40,00				
1ª parcela			15	27.09.2012	(c)	25,00	25,00			25,00
2ª parcela			15	13.02.2008	(c)	15,00	15,00			15,00
Antiga Rep. Jugoslava	99/733/CE					50,00				
1ª parcela					(c)	10,00	0,00	10,00		10,00
2ª parcela					(d)	40,00	0,00			0,00

QUADRO 5b (2)

Assistência financeira a países não-membros
Evolução, durante o semestre, dos montantes em dívida, repartidos por países e por parcela

em milhões de euros

PAÍS	Decisão	Data da decisão	Duração dos empréstimos em anos	Vencimento	Situação dos empr. concedidos - encerrados (a) - desembols. parcialmente (b) - desembols. totalmente (c) - ainda não desembolsados (d)	Montante aprovado	Montante em dívida em 01.01.01	Operações realizadas durante o semestre		Montante em dívida em 30.06.01
								Montantes desembolsados	Montantes reembolsados	
BÓSNIA	99/325/CE	10.05.99				20,00				
1ª parcela			15	22.12.2014	(c)	10,00	10,00			10,00
2ª parcela			-	-	(c)	10,00	0,00	10,00		10,00
MOLDÁVIA I	94/346/CE	13.06.94				45,00				
1ª parcela			10	07.12.2004	(c)	25,00	20,00			20,00
2ª parcela			10	08.08.2005	(c)	20,00	20,00			20,00
MOLDÁVIA II	96/242/CE	25.03.96	10	30.10.2006	(c)	15,00	15,00			15,00
UCRÂNIA I	94/940/CE	22.12.94	10	28.12.2005	(c)	85,00	85,00			85,00
UCRÂNIA II	95/442/CE	23.10.95				200,00				
1/2 parcela			10	29.08.2006	(c)	50,00	50,00			50,00
1/2 parcela			10	30.10.2006	(c)	50,00	50,00			50,00
2ª parcela			10	30.10.2008	(c)	100,00	100,00			100,00
UCRÂNIA III	98/592/CE	15.10.98				150,00				
1ª parcela			10	30.07.2009	(c)	58,00	58,00			58,00
2ª parcela			-	-	(d)	92,00	0,00			0,00
BIELORRÚSSIA	95/132/CE	10.04.95				55,00				
1ª parcela			10	28.12.2005	(c)	30,00	30,00			30,00
2ª parcela			-	-	(d)	25,00	0,00			0,00
ARGÉLIA I	91/510/CEE	23.09.91				400,00				
1ª parcela			5	15.12.97	(a)	250,00	0,00			0,00
2ª parcela			7	17.08.2001	(c)	150,00	150,00			150,00
ARGÉLIA II	94/938/CE	22.12.94				200,00				
1ª parcela			7	27.11.2002	(c)	100,00	100,00			100,00
2ª parcela			-	-	(d)	100,00	0,00			0,00
GEÓRGIA	97/787/CE	17.11.97	15	24.07.2013	(c)	110,00	110,00			100,00
ARMÉNIA	97/787/CE	17.11.97	15	30.12.2013	(c)	28,00	23,00			23,00
REP. da ex-URSS(*)	91/658/CEE	16.12.91	3	28.09.97	-	1.250,00	54,50		54,50	0,00
TAJIKISTÃO	2000/244/CE	20.03.00	15		(b)	75,00	0,00	60,00		60,00
TOTAL						4.028,00	875,50	70,00	54,50	1.641,00

QUADRO 6
GARANTIA DE EMPRÉSTIMOS DADA AO BEI

em milhões de euros

ZONA GEOGRÁFICA	Decisão	Data da decisão	Taxa de garantia	Data do contrato de garantia	Montante aprovado	Empréstimos assinados		Montante em dívida	
						em 01.01.01	durante o semestre	em 01.01.01	em 30.06.01
MED. Protocolos financ.(1)	R/1762/92/CEE	8.03.77	75% (2)	30.10.78/10.11.78	6062	5514	115	2290	2429
MED. Coop. horizontal		29.06.92	75% (2)	09.11.92/18.11.92	1800	1768	0	1570	1625
TOTAL MED.					7862	7282 (3)	115	3860	4054 (*)
Europa Central e Oriental I	90/62/CEE(4)	12.2.90	100%	24.04.90/14.05.90	1000	912		659	654
	91/252/CEE(5)	14.5.91	100%	19.01.93/04.02.93	700	498	-	342	340
Europa Central e Oriental II	93/696/CE(6)	13.12.93	100%	22.07.94/12.08.94	3000	2792	-	2265	2349
Ásia, América Latina I	93/115/CEE	15.2.93	100%	04.11.93/17.11.93	750	621	-	488	529
Ásia, América Latina II	96/723/CE	12.12.96	100%	18.03.97/26.03.97	153	153	-	147	153
Ásia, América Latina II	96/723/CE	12.12.96	70%	21.10.97	122	122	-	108	118
África do Sul	95/207/CE	01.6.95	100%	04.10.95/16.10.95	300	300	-	271	285
Novos mandatos	97/256/CE(7)	14.4.97	70%	25.07.97/29.07.97	7105	7009	60	3499	4118
ARJM	98/348/CE	19.5.98	70%	29.07.98/07.08.98	150	130	0	45	53
Bósnia	98/729/CE	14.12.98	70%	16.06.99/22.06.99	100	60		60	0
Turquia	99/786/CE	29.11.99	65%	18.04.00/23.05.00	600	375		150	165
Mandatos 2000-2007	2000/24/CE(8)	22.12.99	65%	19.07.00/24.07.00	18860	847	673	154	453
TOTAL					40702	21102	848	12048	13271

(1) Incluindo 1 500 milhões de euros a favor da Espanha, Grécia e Portugal.

(2) Garantia globalizada de 75% para o conjunto dos créditos disponibilizados a título das operações de concessão de empréstimos, ao abrigo de um contrato de garantia assinado entre a Comunidade e o BEI em 30.10.78 e 10.11.78. A título excepcional, uma garantia de 100% cobre os créditos atribuídos no quadro da ajuda de urgência a Portugal, em conformidade com as disposições da decisão do Conselho de 7 de Outubro de 1975.

(3) A parte garantida pela Comunidade é de 5 497 milhões de euros, sendo 141,5 milhões garantidos a 100% no que respeita a Portugal.

(4) Países não-membros: Polónia, Hungria.

(5) Países não-membros: Rep. Checa e Eslováquia, Bulgária, Roménia.

(6) Países não-membros: Polónia, Hungria, Rep. Checa e Eslováquia, Bulgária, Roménia, Estados Bálticos e Albânia.

(7) Países não-membros: Europa Central e Oriental, países mediterrânicos, Ásia e América Latina, África do Sul.

(8) Países não-membros: Europa Central e Oriental, países mediterrânicos, Ásia e América Latina, África do Sul.

(*) A quantia pendente foi aumentada em EUR 65,7 milhões para tomar em consideração a dívida principal não paga em 30.06.2001.

1.3. Previsões de assinaturas e de desembolsos de empréstimos do BEI

Os valores que serviram para o cálculo das hipóteses utilizadas para a elaboração do quadro 3 (empréstimos do BEI a países não-membros a partir dos seus recursos próprios) provêm do próprio BEI.

Previsões de assinaturas

Em 30 de Junho de 2001, estavam por assinar empréstimos num montante total de 204 milhões de euros.

Mediterrâneo: antigos mandatos (4.º protocolo com a Síria)	0 milhões de euros
Europa Central e Oriental (1)	75 milhões de euros
Ásia e América Latina	129 milhões de euros
ARJM	0 milhões de euros
Bósnia	0 milhões de euros

(1) O empréstimo PECO por assinar corresponde à decisão de 14 de Abril de 1997.

O calendário previsional de assinatura dos empréstimos no novo mandato dos empréstimos BEI (2000-2007), decidido pelo Conselho em 22 de Dezembro de 1999, está indicado na ficha financeira anexa à proposta da Comissão.

Previsões de desembolsos

No que se refere ao desembolso dos empréstimos ainda por assinar, foi utilizada a seguinte hipótese: ano da assinatura: 0%; 2.º ano: 10%; 3.º a 5.º anos: 25% por ano e 6.º ano: 15%.

Em 30 de Junho de 2001, faltava desembolsar 7 315 milhões de euros relativamente aos empréstimos assinados até essa data. Este montante reparte-se do seguinte modo⁷:

Países Mediterrânicos	2 816 milhões de euros
Europa Central e Oriental	3 195 milhões de euros
Ásia e América Latina	946 milhões de euros
África do Sul	161 milhões de euros
ARJM	97 milhões de euros
Bósnia	100 milhões de euros

A escala de desembolsos utilizada para o novo mandato (2000-2007) é idêntica à acima indicada.

⁷

Com base numa hipótese de trabalho de um desembolso em quatro anos, com 25% anuais, e de uma duração média dos empréstimos estimada em 15 anos, com 3 anos de carência.

1.4. Pagamento da garantia orçamental

1.4.1. Operações de contracção/concessão de empréstimos

Neste tipo de operações, a Comunidade contrai empréstimos no mercado financeiro para, por sua vez, emprestar os montantes obtidos, nas mesmas condições de taxas e de prazos, a Estados-Membros (balanças de pagamentos), a países não-membros (assistência financeira de médio prazo) ou a empresas (NIC, Euratom).

O reembolso do empréstimo concedido deve realizar-se dentro das datas de vencimento dos empréstimos contraídos pela Comunidade. Em caso de atraso de pagamento por parte do beneficiário do empréstimo, a Comissão deve reembolsar o empréstimo contraído na data prevista, utilizando os seus próprios recursos.

A mobilização dos recursos necessários para o pagamento da garantia orçamental, em caso de atraso no pagamento por parte do beneficiário de um empréstimo concedido pela Comunidade, efectua-se do seguinte modo:

- a) recorre-se provisoriamente à tesouraria, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Regulamento nº. 1150/2000 do Conselho (CE, Euratom), de 22 de Maio de 2000, relativo à aplicação da Decisão 94/728/CE, Euratom relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades. Este procedimento permite que a Comunidade faça imediatamente, na data prevista, o reembolso do empréstimo contraído, em caso de atraso de pagamento por parte do beneficiário do empréstimo;
- b) se o atraso no pagamento continuar três meses depois do vencimento, a Comissão recorre ao Fundo de Garantia para fazer frente ao incumprimento. Essa mobilização visa, neste caso, reembolsar o montante em causa à tesouraria da Comissão;
- c) pode aplicar-se o procedimento de transferência, que permite dotar a rubrica orçamental de garantia com as dotações necessárias para suprir o incumprimento, sendo o primeiro recurso constituído por qualquer margem disponível existente na reserva de garantia. Recorre-se a este meio de pagamento, que deve ser autorizado previamente pela Autoridade Orçamental, quando as disponibilidades do Fundo de Garantia são insuficientes;
- d) a reafecção das somas recuperadas a devedores que não puderam pagar em devido tempo e que obrigaram à intervenção da garantia orçamental da Comunidade permite na prática efectuar os pagamentos em prazos muito curtos, sempre que, obviamente, se disponha de recursos recuperados.

1.4.2. Garantias prestadas a terceiros

A garantia refere-se a empréstimos concedidos por uma instituição financeira, como, por exemplo, o Banco Europeu de Investimento (BEI). Quando o BEI verifica que o beneficiário de um empréstimo garantido não paga na data de vencimento prevista, pede à Comunidade, em conformidade com o contrato de garantia, que pague os montantes devidos pelo devedor faltoso. O pagamento da garantia deverá efectuar-se até três meses após a recepção do pedido de pagamento do BEI. O BEI gere o empréstimo com a diligência exigida pelos usos bancários e está obrigado, após recorrer à garantia, a exigir os pagamentos devidos.

Desde a entrada em vigor do Regulamento que institui um Fundo de Garantia relativo a acções externas, o Convénio entre a Comunidade e o BEI sobre a gestão do Fundo prevê que a Comissão autorize o BEI, sempre que este recorra à garantia por incumprimento de pagamento constatado, a retirar da conta do Fundo de Garantia, num prazo de três meses, os montantes correspondentes ao pagamento em falta.

Se o Fundo carecer dos recursos suficientes, serão aplicáveis as modalidades de intervenção da garantia estabelecidas para as operações de concessão/contracção de empréstimos.

Em 20 e 22 de Janeiro de 1999, a Comunidade e o BEI assinaram um acordo que rege os procedimentos de pagamento e de reembolso no quadro das garantias comunitárias ao BEI.

2. NOTA METODOLÓGICA SOBRE A ANÁLISE DA CAPACIDADE PREVISIONAL DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PELA COMUNIDADE A PAÍSES NÃO-MEMBROS DURANTE O PERÍODO 1999-2001 AO ABRIGO DO MECANISMO DO FUNDO DE GARANTIA (QUADRO 4)

2.1. Reserva para garantias de empréstimos a países não-membros

O Acordo Interinstitucional de 29 de Outubro de 1993 sobre a disciplina orçamental e a melhoria do processo orçamental previu, em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de Edimburgo, a inscrição no orçamento geral das Comunidades Europeias, a título de provisão, de uma reserva para garantias de empréstimos a países não-membros. Esta reserva destina-se a fazer face às necessidades do Fundo de Garantia e, em caso de necessidade, às mobilizações sob forma de garantia que excedam o montante disponível do Fundo, por forma a permitir a respectiva imputação orçamental.

O montante da reserva para garantias é o previsto nas Perspectivas Financeiras para 2000-2006, isto é, 200 milhões de euros, a preços de 1999. O montante da reserva era de 203 milhões de euros em 2000 e será de 208 milhões de euros em 2001.

As condições de inscrição, de utilização e de financiamento da reserva para garantias são determinadas pelas seguintes decisões:

- Decisão 94/729/CE do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, relativa à disciplina orçamental;
- Regulamento (CECA, CE, Euratom) nº. 2730/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que altera o Regulamento Financeiro de 21 de Dezembro de 1977 aplicável ao Orçamento Geral das Comunidades Europeias;
- Decisão 94/728/CE do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, relativa ao sistema de recursos próprios das Comunidades.

2.2. Bases de cálculo para o aprovisionamento do Fundo de Garantia

As bases para o aprovisionamento do Fundo são calculadas aplicando as taxas de cobertura de garantia vigentes, ou seja, 65%, 70%, 75% ou 100%:

- às garantias dos empréstimos autorizados pelo Conselho e às garantias dos empréstimos propostos ou em fase de preparação pela Comissão, com base nos montantes estimados para a assinatura dos empréstimos, que figuram nas fichas financeiras (empréstimos BEI, empréstimos Euratom);
- aos empréstimos autorizados (para assistência financeira) pelo Conselho e aos empréstimos propostos ou em fase de preparação pela Comissão.

O anexo do Regulamento (CE, Euratom) nº. 2728/94 do Conselho, de 31 de Outubro de 1994, que institui um Fundo de Garantia relativo às acções externas, respeitante às modalidades de transferência para o Fundo de Garantia, indica que, relativamente às operações de contracção/concessão de empréstimos ou de garantia a organismos financeiros, a título de um mecanismo-quadro, que se prolonguem por vários anos e que tenham vocação micro-económica e estrutural, as transferências para o Fundo são efectuadas por parcelas anuais calculadas com base nos montantes anuais indicados na ficha financeira anexa à proposta da Comissão, adaptados, se necessário, em função da decisão do Conselho.

No que se refere às restantes operações de contracção/concessão de empréstimos da Comunidade, tais como os empréstimos para apoio à balança de pagamentos de países terceiros, independentemente de se efectuarem em uma ou várias parcelas, os montantes das transferências para o Fundo calculam-se com base no montante global da operação decidida pelo Conselho.

O anexo do regulamento que institui o Fundo de Garantia indica que, a partir do segundo ano (relativamente às operações que se prolonguem por vários anos), é aplicada aos montantes a transferir para o Fundo uma correcção igual ao desvio verificado em 31 de Dezembro do ano anterior entre as estimativas em que assentou a anterior transferência e os empréstimos efectivamente assinados durante o mesmo ano. Um eventual desvio relativo ao último ano será objecto de uma transferência no ano seguinte.

O referido anexo estipula que a Comissão, ao iniciar um procedimento de transferência, verifique o estado de execução das operações relativas a transferências anteriores e proponha, caso os prazos de autorização inicialmente estabelecidos não tenham sido respeitados, que este facto seja tomado em consideração no cálculo da primeira transferência a realizar no início do exercício subsequente, a título de operações já em curso.

Assim, durante o segundo semestre de 2000, a Autoridade Orçamental adoptou duas transferências:

- a transferência 69/2000, destinada a aprovisionar o Fundo de Garantia para as operações de concessão de empréstimos de assistência macrofinanceira a países não-membros (Tajiquistão e Moldávia) e a proceder à transferência correspondente à parcela anual prevista na ficha financeira para os empréstimos do BEI a favor de projectos realizados na Croácia;
- a transferência 74/2000, destinada a proceder à transferência correspondente à parcela anual prevista na ficha financeira para os empréstimos do BEI com vista à consolidação e ao reforço da união aduaneira CE-Turquia.

2.3. Base de aprovisionamento do Fundo em caso de garantia parcial

Relativamente aos empréstimos BEI que são objecto de uma garantia global de 75%, o Fundo é aprovisionado com base em 75% do montante total das operações autorizadas.

Os empréstimos do BEI autorizados pelos Conselhos de 14 de Abril de 1997, de 19 de Maio de 1998 e de 14 de Dezembro de 1998 são objecto duma garantia limitada a 70% do montante global dos créditos abertos. A base de aprovisionamento utilizada é de 70% das previsões anuais de empréstimos a assinar.

Os empréstimos do BEI autorizados pelos Conselhos de 29 de Novembro de 1999 e de 22 de Dezembro de 1999 são objecto duma garantia limitada a 65% do montante global dos créditos abertos. A base de aprovisionamento utilizada é de 65% das previsões anuais de empréstimos a assinar.

2.4. Aprovisionamento do Fundo de Garantia

Os montantes transferidos para o Fundo de Garantia resultam da aplicação da taxa de aprovisionamento de 14% à base de cálculo acima definida.

O regulamento que institui o Fundo de Garantia especifica, nos seus artigos 2.º e 4.º, que o Fundo é aprovisionado por transferências do orçamento geral iguais a 14% do montante em capital das operações, até que o Fundo atinja o montante-objectivo. Uma vez que esse montante foi atingido em 31 de Dezembro de 97, a Comissão, nos termos do disposto na regulamentação, elaborou propostas para reexaminar a taxa de aprovisionamento. Essas propostas figuram no relatório global sobre o funcionamento do Fundo, elaborado pela Comissão nos termos do artigo 3.º do Regulamento que institui o Fundo de Garantia (COM(1998) 168 final, de 18.3.1998). O Regulamento (CE, Euratom) n.º 1149/99 do Conselho, de 25 de Maio de 1999, alterou o Regulamento n.º 2728/94 que institui o Fundo de Garantia destinado às acções externas. Em conformidade com este regulamento, a taxa de aprovisionamento do Fundo e do montante-objectivo é fixada em 9% a partir de 1 de Janeiro de 2000.

2.5. Margem remanescente na reserva para garantias

A margem remanescente na reserva para garantias é determinada pela diferença entre o montante da reserva e o montante da rubrica de aprovisionamento do Fundo de Garantia.

2.6. Capacidade residual de concessão de empréstimos

A capacidade residual de concessão de empréstimos é a contrapartida, em termos de empréstimos, da margem remanescente na reserva, tendo em conta as taxas de garantia em vigor.

3. NOTAS EXPLICATIVAS DOS INDICADORES DE RISCO DE CADA PAÍS (+ QUADROS)

Notas

- (1) Inclui apenas empréstimos da CE e do BEI (desembolsos pendentes) aos PECO, NEI e países mediterrânicos.
- (2) Quanto mais elevada for a classificação no Euromoney, menor é a fiabilidade creditícia do país. Não foi publicada qualquer classificação pelo Euromoney em Março de 1998.
- (3) Os países são notados numa escala de 0 a 100, representando 100 a menor probabilidade de incumprimento. Um dado país pode melhorar a sua notação e, no entanto, descer de classificação, caso se verifique um melhoramento da notação média global relativa a todos os países notados.

Abreviaturas & termos utilizados nas tabelas

S&P =	Standard and Poor's
CCFF =	Compensatory and Contingency Financing Facility (Mecanismo Financeiro Compensatório e para Contingências)
EFF =	Extended Financing Facility (Mecanismo Alargado de Crédito)
SBA =	Stand-By Arrangement (Acordo de <i>Stand-by</i>)
STF =	Systemic Transformation Facility (Mecanismo de Apoio à Transferência Sistémica)
est. =	estimativas
n.d. =	não disponível
prelim. =	preliminar

Indicadores de risco do país					
País: Bósnia e Herzegovina (4)					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		10	10	5
Produção industrial	(% de variação)				
Federação			24	11	12
Republika Srpska			23	2	6
Taxa de desemprego (final do período) (5)	(% da pop. activa)		40,0	40,0	40,1
Federação			n.d.	n.d.	n.d.
Republika Srpska			n.d.	n.d.	n.d.
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		5	-1	2
Federação (em termos de KM)			-14	14	15
Republika Srpska (índice baseado no DEM) (6)			1	1	1
Taxa de câmbio (final do período)	KM por DEM		6,0	n.d.	n.d.
	YUD por DEM (7)		3,7	3,9	3,9
	Kuna croata por DEM		1,96	1,96	1,96
	KM por EUR				
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB da entidade)				
Federação			-1,8	-1,3	-2,8
Republika Srpska			-5,1	-5,1	-3,8
Balança de pagamentos					
Exportação de bens e serviços	(milhões de USD)		697	649	732
Saldo das transacções correntes (8)	(% do PIB)		-23,7	-23,2	-22,2
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		100	90	150
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período) (9)					
milhões de USD			175	456	499
em meses de importação de bens e serviços			0,8	2,2	2,5
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		2985	3095	2584
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		44,5	62,9	100,0
capital	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Dívida externa/PIB	(%)		71,6	68,2	59,4
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		352	319	276
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		17	8	12
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		814	n.d.	n.d.
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)	(10)	sim	sim	sim
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)		0,1	0,1
Exposição da UE / dívida externa	(%)			0,3	0,4
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)			1,6	1,3
Acordos com o FMI					
Tipo			SBA	SBA	SBA
(Data)			(5/98-5/01)	(5/98-5/01)	(5/98-5/01)
Em situação de cumprimento			sim	sim	sim
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euromoney					09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	nenhuma	nenhuma	178 124
(número de países)					(185) (185)
The Institutional Investor					
Posição na classificação		(2)	nenhuma	nenhuma	nenhuma
(número de países)					
Notação creditícia		(3)	nenhuma	nenhuma	nenhuma

Notas

(1)(2)(3) Ver notas explicativas.

(4) Os dados referem-se à totalidade do país, salvo indicação em contrário.

(5) Estimativas do Banco Mundial, dados ajustados quanto ao desemprego. Os dados oficiais são algo superiores, visto se verificar uma tendência geral para

(6) Aferido em DM utilizando a taxa de câmbio do mercado paralelo da República Srpska para o dinar da República Federativa da Jugoslávia (YUD).

(7) Taxa de câmbio YUD/DM no mercado paralelo da zona de Belgrado, tal como indicado pelo Banco Nacional da República Federativa da Jugoslávia.

(8) Com excepção das transferências oficiais.

(9) Activos externos das autoridades monetárias, com excepção dos fundos já afectados e de contas bloqueadas.

(10) Clube de Paris em 1998.

Indicadores de risco do país					
País: Bulgária					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		3,5	2,4	5,8
Produção industrial	(% de variação)		-9,4	-5,0	15,3
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		16,0	17,0	16,4
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		1,6	7,0	11,4
Taxa de câmbio (final do período)	(Lev. por USD)		1,76	1,84	2,12
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		1,3	0,2	-0,7
Balança de pagamentos					
Exportação de bens e serviços	(milhões de USD)		6297	5740	6981
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-0,6	-6,0	-5,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		364	739	865
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			3056	3222	3273
em meses de importação de bens e serviços			5,8	6,4	5,1
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		10072	9980	10071
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		1095	975	1101
capital	(milhões de USD)		626	495	546
juros	(milhões de USD)		469	480	555
Dívida externa/PIB	(%)		83,7	81,3	78,1
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		159,9	174,0	144,3
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		19,8	17,0	15,7
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	6,2	6,0	6,1
Exposição da UE / dívida externa	(%)		6,0	6,7	6,6
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		9,5	11,7	9,5
Acordos com o FMI					
Tipo			EFF	EFF	EFF
(Data)			(06/98-06/01)	(06/98-06/01)	(06/98-06/01)
Em situação de cumprimento			sim	sim	sim
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		(4)	B2	B2	B2
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S & P (final do período)		(5)	B	B	B+
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)	(2)		93 (180)	87 89 (180) (180)	80 76 (185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)	(2)		100 92 (136) (136)	80 79 (136) (136)	74 74 (145) (145)
Notação creditícia		(3)	22.9 26.3	28.6 30.3	37.1 35

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 28 de Agosto de 2001.

(5) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 7 de Setembro de 2001.

Indicadores de risco do país					
País: Antiga República Jugoslava da Macedónia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		2,9	2,7	5,1
Produção industrial	(% de variação)		4,5	-2,5	3,5
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		34,5	32,4	32,2
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		-1,0	2,3	6,1
Taxa de câmbio (final do período)	(Denar por USD)		51,8	60,3	65,3
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-1,8	-0,1	3,5
Balança de pagamentos					
Exportação de bens e serviços	(milhões de USD)		1310	1190	1320
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)	(4)	-8,7	-3,0	-3,1
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		112	38	122
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)			340	460	710
milhões de USD			2,3	3,1	4,5
em meses de importação de bens e serviços					
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		1470	1490	1490
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		150,0	160,0	170,0
capital	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Dívida externa/PIB	(%)		37,9	42,1	43,6
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		112,2	125,2	112,9
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)	(5)	11,5	13,4	12,9
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		2,0	nenhuns	nenhuns
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	22	20
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)			
Exposição da UE / dívida externa	(%)				
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)				
Acordos com o FMI					
Tipo			ESAF	ESAF	EFF/PRGF
(Data)			(04/97-04/00)	(04/97-04/00)	(12/00-12/03)
Em situação de cumprimento			não	não	não
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)		(2)	143 (180)	146 160 (180) (180)	100 104 (185) (185)
The Institutional Investor					
Posição na classificação (número de países)		(2)	nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação creditícia		(3)	nenhuma	nenhuma	nenhuma

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) O défice da balança de transacções correntes está possivelmente sobreestimado, devido a transferências não registadas.

(5) Serviço da dívida, excluindo FMI; inclui uma estimativa do serviço da dívida a credores comerciais.

Indicadores de risco do país					
País: Lituânia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		5,1	-3,9	3,3
Produção industrial	(% de variação)		8,2	-11,2	7,0
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		6,9	10,0	12,6
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		2,4	0,3	1,4
Taxa de câmbio (final do período)	(Litas por USD)		4,0	4,0	4,0
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-4,6	-7,8	-2,8
Balança de pagamentos					
Exportação de bens e serviços	(milhões de USD)		5071	4238	5109
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-12,1	-11,2	-6,0
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		921	478	375
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			1460	1242	1359
em meses de importação de bens e serviços			3,3	2,6	2,6
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		1684,0	2428,8	2474,3
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
capital	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Dívida externa/GDP	(%)		15,7	22,9	22,0
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		33,2	57,3	48,4
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		18,3	20,0	20,9
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	1,7	1,8	1,5
Exposição da UE / dívida externa	(%)		9,9	8,1	6,8
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		3,3	4,6	3,3
Acordos com o FMI					
Tipo			-	-	SBA
(Data)			-	-	(1/00-3/01)
Em situação de cumprimento			-	-	sim
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		(4)	Ba1	Ba1	Ba1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		(5)	BBB+	BBB-	BBB-
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)		(2)	62 (180)	63 65 (180) (180)	69 67 (185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)		(2)	77 71 (136) (136)	69 66 (136) (136)	69 62 (145) (145)
Notação creditícia		(3)	32.9 34.5	36.1 38.3	43.7 44.0

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 28 de Agosto de 2001.

(5) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 7 de Setembro de 2001.

Indicadores de risco do país					
País: Roménia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		-4,8	-2,3	1,6
Produção industrial	(% de variação)		-13,8	-7,9	8,0
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)	(4)	6,3	6,8	7,1
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		40,7	54,9	40,7
Taxa de câmbio (final do período)	(Lei por USD)		10951	18255	25926
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)	(5)	-5,0	-3,4	-4,0
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		9519	9870	12120
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-7,1	-3,7	-3,8
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		2040	1025	1009
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			1375	1526	2470
em meses de importação de bens e serviços			1,3	1,6	2,5
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		9916	9138	10303
Serviço da dívida em moeda convertível capital	(milhões de USD)	(6)	3451	3415	1927
juros	(milhões de USD)		2897	2948	n.d.
Dívida externa/GDP	(milhões de USD)		554	467	n.d.
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		23,7	26,1	28,1
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		104,2	92,6	85,0
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(%)	(6)	36,3	34,6	15,9
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	7,8	6,2	7,1
Exposição da UE / dívida externa	(%)		7,7	7,5	7,5
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		8,0	6,9	6,4
Acordos com o FMI					
Tipo			SBA	SBA	SBA
(Data)			(4/97-5/98)	(8/99-3/00)	(8/99-2/01)
Em situação de cumprimento			não (7)	sim (8)	não (8)
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		(9)	B3	B3	B3
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)		(10)	B-	B-	B
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)		(2)	82 (180)	89 95 (180) (180)	103 83 (185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)		(2)	70 72 (136) (136)	76 85 (136) (136)	85 89 (145) (145)
Notação creditícia		(3)	34.5 33.8	31.2 28.7	30.3 28.3

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Metodologia da OIT

(5) O dado de 1999 é uma estimativa.

(6) Em 2000, refere-se apenas à dívida de médio e longo prazo.

(7) Em situação de incumprimento em Setembro de 1997

(8) Anulado, tendo sido pagas apenas duas parcelas (de cinco)

(9) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 28 de Agosto 2001.

(10) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 7 de Setembro de 2001.

Indicadores de risco do país					
País: Arménia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		7,2	3,3	6,0
Produção industrial	(% de variação)		-2,5	5,2	6,4
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		9,3	11,1	11,7
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		-1,3	2,0	0,4
Taxa de câmbio (final do período)	(Dram por USD)		522	524	552
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-3,7	-5,2	-4,9
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		229	247	307
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-21,3	-16,6	-14,5
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		221	123	160
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			328	331	330
em meses de importação de bens e serviços			3,6	3,7	3,5
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		787	855	854
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		66,3	61,3	65,8
capital	(milhões de USD)		44,2	42,2	47,3
juros	(milhões de USD)		22,1	19,0	18,5
Dívida externa/GDP	(%)		41,6	46,3	44,6
Dívida externa / exportação de bens e serviços	(%)		343,7	346,2	278,2
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		29,0	24,8	21,4
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	0,3	0,2	0,2
Exposição da UE / dívida externa	(%)		4,0	2,9	2,5
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		13,7	9,9	6,9
Acordos com o FMI					
Tipo			ESAF	ESAF	-
(Data)			(12/98-11/99)	(12/98-11/99)	
Em situação de cumprimento			não	sim	
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euro money			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	137	159 134	131 114
(número de países)			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor					
Posição na classificação		(2)	nenhuma	nenhuma	nenhuma
(número de países)					
Notação creditícia		(3)	nenhuma	nenhuma	nenhuma

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco do país					
País: Bielorrússia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		8,3	3,4	5,8
Produção industrial	(% de variação)		12,0	9,7	8,0
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		2,4	2,0	2,0
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		181,7	251,3	108,0
Taxa de câmbio (final do período)	(Rbs por USD)		220000	320000	720000
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-1,5	-2,9	-0,6
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		7100	5949	7380
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-6,1	-1,6	-1,3
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		141,5	150,0	150,0
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			230,0	102,0	102,0
em meses de importação de bens e serviços			0,2	0,2	0,2
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		1854	1900	1880
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		185	195	182
capital	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Dívida externa/PIB	(%)		18,5	22,9	18,2
Dívida externa / exportação de bens e serviços	(%)		26,1	31,9	25,5
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		2,6	3,3	2,5
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	0,3	0,3	0,3
Exposição da UE / dívida externa	(%)		1,8	1,7	1,5
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		0,5	0,5	0,4
Acordos com o FMI					
Tipo			-	-	-
(Data)					
Em situação de cumprimento					
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euro money			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	144	137 135	129 131
(número de países)			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	122 121	122 129	129 130
(número de países)			(136) (136)	(136) (136)	(145) (145)
Notação creditícia		(3)	12.9 14.6	11.9 13.4	14.4 14

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco do país					
País: Geórgia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		2,9	3,0	1,9
Produção industrial	(% de variação)		-2,7	4,5	10,8
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		4,1	4,8	5,1
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		10,6	10,9	4,6
Taxa de câmbio (final do período)	(Lari por USD)		1,8	1,9	2,0
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-3,7	-4,5	-3,3
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		478	477	521
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-11,1	-8,0	-8,1
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		221	60	77
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			123	132	110
em meses de importação de bens e serviços			1,2	1,6	1,1
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		1600	1700	1700
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		65,9	99,3	193,8
capital	(milhões de USD)		23,5	49,2	144,4
juros	(milhões de USD)		42,4	50,1	49,4
Dívida externa/PIB	(%)		44,0	60,0	54,0
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		334,7	356,4	326,3
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		13,8	20,8	37,2
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	sim
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	1,3	1,1	0,8
Exposição da UE / dívida externa	(%)		7,7	6,9	5,4
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		25,8	24,6	17,7
Acordos com o FMI					
Tipo			ESAF	ESAF	-
(Data)			(07/98-06/99)	(07/98-06/99)	
Em situação de cumprimento			sim	sim	
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)	(2)		134	141 150	133 150
			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação (número de países)	(2)		128 128	126 127	108 112
			(136) (136)	(136) (136)	(145) (145)
Notação creditícia	(3)		10.6 10.9	10.9 10.8	21.0 18.2

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

Indicadores de risco do país					
País: Moldávia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		-6,5	-3,4	1,9
Produção industrial	(% de variação)		-11,0	-13,6	6,9
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		1,9	2,0	2,1
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		18,2	39,3	31,3
Taxa de câmbio (final do período)	(Leu por USD)		8,3	11,6	12,4
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-3,4	-3,2	-1,0
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		644	469	597
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-19,7	-3,8	-9,4
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		81,0	30,5	127,5
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			167	202	230
em meses de importação de bens e serviços			1,5	3,2	3,8
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		1452	1465	1530
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		244,0	178,0	90,5
capital	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Dívida externa/PIB	(%)		86,0	126,5	123,0
Dívida externa / exportação de bens e serviços	(%)		225,5	312,4	256,3
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		37,9	38,0	15,2
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	0,7	0,6	0,5
Exposição da UE / dívida externa	(%)		4,6	4,4	3,3
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		10,4	13,6	8,5
Acordos com o FMI					
Tipo			EFF	EFF	-
(Data)			(05/96-05/99)	(05/96-05/99)	
Em situação de cumprimento			sim	sim	
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		(4)	B2	B2	Caa1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euro money			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	142	117 127	140 134
(número de países)			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor					09/00 03/01
Posição na classificação			nenhuma	nenhuma	125 116
(número de países)					(145) (145)
Notação creditícia		(3)	nenhuma	nenhuma	15,8 17,6

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 28 de Agosto de 2001.

Indicadores de risco do país País: Tajiquistão					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		5,3	3,7	8,3
Produção industrial	(% de variação)		8,2	5,6	10,3
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		3,2	3,0	3,0
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		2,7	31,3	60,6
Taxa de câmbio (final do período)	(Somoni por USD)		1,0	1,4	2,2
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-3,8	-3,1	-0,6
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		586	666	792
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-9,3	-3,4	-6,4
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		24	21	62
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			65	58	87
em meses de importação de bens e serviços			1,5	1,7	2,4
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível (final do período)	(milhões de USD)		1193	1214	1300
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		35,5	22,8	58,7
capital	(milhões de USD)		22,8	15,8	43,8
juros	(milhões de USD)		12,7	7,0	14,9
Dívida externa/PIB	(%)		91,0	117,0	129,0
Dívida externa / exportação de bens e serviços	(%)		203,6	182,3	164,1
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		6,1	3,4	7,4
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		n.d.	n.d.	n.d.
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	0,6	0,5	0,5
Exposição da UE / dívida externa	(%)		5,2	4,8	3,9
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		10,5	8,8	6,4
Acordos com o FMI					
Tipo			ESAF	ESAF	PRGF
(Data)			(07/98-06/99)	(07/98-06/99)	(10/00-09/01)
Em situação de cumprimento			sim	sim	sim
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euromoney					
Posição na classificação (número de países)	(2)		134 (180)	03/99 09/99 139 142 (180) (180)	09/00 03/01 176 165 (185) (185)
The Institutional Investor					
Posição na classificação (número de países)	(2)		nenhuma	nenhuma	09/00 03/01 130 134 (145) (145)
Notação creditícia	(3)		nenhuma	nenhuma	14.2 12.3
Notas					
(1) (2) (3) Ver notas explicativas.					

Indicadores de risco do país					
País: Ucrânia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		-1,9	-0,4	5,8
Produção industrial	(% de variação)		-1,4	4,3	12,9
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		4,3	5,4	5,3
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		20,0	19,2	25,8
Taxa de câmbio (final do período)	(Hryvnia per USD)		3,4	5,2	5,4
Saldo do sector das administrações públicas (4)	(% do PIB)		-2,8	-2,4	-1,5
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		17621	16230	17712
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-3,1	2,7	4,7
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		747	489	587
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)			782	1090	1150
milhões de USD			0,6	0,8	1,0
em meses de importação de bens e serviços					
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		11700	11879	10368
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		2449	1964	2373
capital	(milhões de USD)		934	860	1039
juros	(milhões de USD)		1515	1104	1334
Dívida externa/PIB	(%)		27,4	39,0	36,2
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		66,4	73,2	58,5
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		13,9	12,1	13,4
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	sim
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		sim	sim	sim
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	3,3	3,3	2,9
Exposição da UE / dívida externa	(%)		2,7	3,1	3,1
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		1,8	2,3	1,8
Acordos com o FMI					
Tipo			EFF	EFF	EFF
(Data)			(07/98-06/01)	(09/98-03/01)	(09/98-03/01)
Em situação de cumprimento			no	no	sim
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)		(5)	B3	Caa1	Caa1
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euro money			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	118	126 129	115 122
(número de países)			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação		(2)	105 108	112 110	117 117
(número de países)			(136) (136)	(136) (136)	(145) (145)
Notação creditícia		(3)	20.5 19.8	17.2 18.7	17.7 17.2

Notas

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.

(4) Com base nos fluxos de tesouraria. As receitas das privatizações são consideradas um elemento de financiamento.

(5) Na coluna de 2000, está inscrita a avaliação de risco referente a 28 de Agosto de 2001.

Indicadores de risco do país					
País: Argélia					
		notas	1998	1999	2000
Taxa de crescimento do PIB real	(%)		5,1	3,3	2,4
Produção industrial	(% de variação)		7,2	4,8	3,1
Taxa de desemprego (final do período)	(% da pop. activa)		~30	~30	~30
Taxa de inflação (IPC) (Dez/Dez)	(% de variação)		5,0	2,6	0,3
Taxa de câmbio (final do período)	(Dinars por USD)		60,4	69,3	75,3
Saldo do sector das administrações públicas	(% do PIB)		-3,6	-0,4	9,9
Balança de pagamentos					
Exportações de bens e serviços	(milhões de USD)		10100	12300	21650
Saldo das transacções correntes	(% do PIB)		-1,9	0,0	16,8
Afluxo líquido de investimento directo estrangeiro	(milhões de USD)		500	460	420
Reservas oficiais, incluindo ouro (final do período)					
milhões de USD			6800	4400	11900
em meses de importação de bens e serviços			7,6	4,6	12,2
Dívida externa					
Dívida externa em moeda convertível	(milhões de USD)		30665	28300	25500
(final do período)					
Serviço da dívida em moeda convertível	(milhões de USD)		4525	4871	4507
capital	(milhões de USD)		3143	n.d.	n.d.
juros	(milhões de USD)		1993	n.d.	n.d.
Dívida externa/PIB	(%)		64,9	59,1	47,9
Dívida externa/exportação de bens e serviços	(%)		280,1	217,1	113,0
Serviço da dívida/exportação de bens e serviços	(%)		44,8	39,6	20,9
Pagamentos em atraso (tanto de capital como de juros)	(milhões de USD)		nenhuns	nenhuns	nenhuns
Acordos de remissão e de reescalonamento de dívidas	(milhões de USD)		454,9	nenhuns	nenhuns
Indicadores dos riscos incorridos pela UE					
Exposição da UE / total da exposição da UE	(%)	(1)	7,2	8,7	10,7
Exposição da UE / dívida externa	(%)		2,3	3,4	4,6
Exposição da UE / exportação de bens e serviços	(%)		6,9	7,8	5,4
Acordos com o FMI					
Tipo			EFF	CCFF	-
(Data)			(05/95-05/98)	(05/1999)	
Em situação de cumprimento			sim	sim	
Indicadores da avaliação da fiabilidade creditícia por parte do mercado					
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da Moody's (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Notação do endividamento em divisas a longo prazo da S&P (final do período)			nenhuma	nenhuma	nenhuma
Euromoney			09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação	(2)		103	113 117	96 85
(número de países)			(180)	(180) (180)	(185) (185)
The Institutional Investor			03/98 09/98	03/99 09/99	09/00 03/01
Posição na classificação	(2)		97 96	93 93	81 80
(número de países)			(136) (136)	(136) (136)	(145) (145)
Notação creditícia	(3)		25.1 25.8	25.2 26.5	33.1 31.6

Notas:

(1) (2) (3) Ver notas explicativas.